



À EMPRESA RDA CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMETOS EIRELI-ME

CNPJ:21.120.333/0001-24

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de

PRINCESA ISABEL – PB

TP nº. 013/2021

DATA:14:00 20/05/2021

CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS

Habilitação Jurídica



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 4541255

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME:

RDA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.120.333/0001-24

ENDEREÇO: TRAVESSA CEL. JOSÉ AVELINO, S/N

BAIRRO: PETRÓPOLIS

CIDADE: POMBAL

ESTADO: PARAIBA

CEP: 58.840-000

TELEFONE: (83) 99869-7898

E-MAIL: rdaconstrucoes10@hotmail.com

VALIDADE ATÉ 09 de Julho de 2021

Princesa Isabel/PB, 09 de Julho de 2020.


Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL


Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.120.333/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2014
NOME EMPRESARIAL RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV CEL JOSE AVELINO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.840-000	BARRIO/CISTRITO PETROPOLIS	MUNICIPIO POMBAL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDAACONSTRUCOES10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9869-7898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 06:08:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.120.333/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2014	
NOME EMPRESARIAL RDA CONSTRUOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV CEL JOSE AVELINO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICIPIO POMBAL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDACONSTRUOES10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9869-7898		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 11/02/2021 às 06:08:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

RD A CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
R. TRAV. CORONEL JOSE AVELINO S/N PETRÓPOLIS - POMBAL - PB
CNPJ: 21.120.333/0001-24 NIRE: 25600018785 em 26/09/2014
BALANÇO PATRIMONIAL

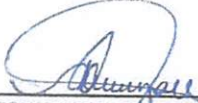
Folha: 0001
 Emissão: 29/07/2020
 Competência: 12/2019


Análítico

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.410.022,26
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.370.592,26
1.1.1	DISPONIVEL	1.370.592,26
1.1.110	CAIXA	1.370.592,26
1.1.110.000001	CAIXA	1.370.592,26
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	39.430,00
1.3.4	IMOBILIZADO	39.430,00
1.3.410	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	26.000,00
1.3.410.000003	Moveis e Utensilios	26.000,00
1.3.440	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.430,00
1.3.440.000003	Máquinas e Equipamentos	13.430,00
TOTAL GERAL - ATIVO.....		1.410.022,26
2	PASSIVO	-1.410.022,26
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-466.450,00
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-466.450,00
2.1.101	FORNECEDORES	-466.450,00
2.1.101.000003	CEARA FERROS	-150.900,00
2.1.101.000004	PARAIBA CONSTRUÇÕES	-244.950,00
2.1.101.000005	CARAJAS HOME CENTER	-70.600,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-943.572,26
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-500.000,00
2.3.101	CAPITAL INTEGRALIZADO	-500.000,00
2.3.101.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	-500.000,00
2.3.3	RESERVAS DE LUCROS	-443.572,26
2.3.301	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	-443.572,26
2.3.301.000002	RESERVA DE LUCROS DESTE EXERCICIO	-443.572,26
TOTAL GERAL - PASSIVO.....		-1.410.022,26

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO NUMERO 4 PÁGINA 9

POMBAL, PB., 29/07/2020


 RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
 TITULAR ADMINISTRADORA
 CPF: 030.327.564-21


 GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA -
 PB-003185/0-6 - CPF: 499.323.814-20




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º Inc. I da Lei Estadual 20.926/2011. Reprodução não autorizada. O original é verdade. Dou fé. ***** Cc: nra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82351808208822192479



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 82351808208822192479-1
 Data: 18/08/2020 14:19:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI65005-6VME;




Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Coelhos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br



 Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
4.1.101	RECEITAS DE SERVICOS	969.822,03
4.1.101.000003	VENDAS DE SERVICOS	969.822,03
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		969.822,03
3.2.101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-770.140,00
3.2.101.000001	RETIRADA DE PRO-LABORE	-11.932,00
3.2.101.000002	ORDENADOS E SALARIOS	-176.288,00
3.2.101.000005	DECIMO TERCEIRO SALARIO	-34.360,00
3.2.101.000013	ALUGUEIS	-10.800,00
3.2.101.000018	MATERIAL DE CONSTRUCAO	-463.560,00
3.2.101.000022	CARTORIOS E LICITACOES	-20.400,00
3.2.101.000031	DESPESAS COM VEICULOS	-52.800,00
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	-52.150,51
3.2.201	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	-52.150,51
RESULTADO OPERACIONAL		199.682,03
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		199.682,03
BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO NUMERO 4 PÁGINA 10		

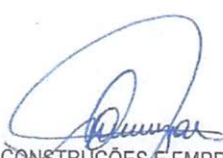

RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA -
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31/12/2018	R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00
Aumento de Capital	R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00
Lucro Líquido do Exercício				R\$ 443.572,26	R\$ 443.572,26
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros			R\$ 443.572,26	(R\$ 443.572,26)	
Saldos em 31/12/2019	R\$ 500.000,00		R\$ 443.572,26	-	R\$ 943.572,26



RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21




GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82351808208822192479

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2019	
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 596.040,74
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 443.572,26
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	(R\$ 0,00)
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 943.572,26

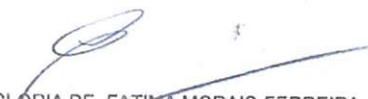

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLÓRIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62351808208822192479>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2019			
ORIGENS			
	Das Operações		
	Lucro Líquido	R\$ 443.572,26	
	Integralização do Capital Social	R\$ 300.000,00	
	Total das Origens		R\$ 743.572,26
APLICAÇÕES			
	Das Aplicações		
	Aquisição de Ativo Imobilizado	R\$ 39.430,00	
	Total das Aplicações		R\$ 39.430,00
	Aumento do Capital Circulante Líquido (CCL)		R\$ 783.002,26
SALDOS EM	31.12.2018	31.12.2019	Variação
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.104.010,74	R\$ 1.370.592,26	R\$ 266.581,52
PASSIVO CIRCULANTE	(R\$ 336.000,00)	(R\$ 466.450,00)	(R\$ 130.450,00)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21



GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82351808208822192479

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2019	
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 969.822,03
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 466.450,00)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 85.560,00)
Salários e Ordenados	(R\$ 176.288,00)
Pró-Labore	(R\$ 11.932,00)
Décimo Terceiro	(R\$ 34.360,00)
Simples Nacional	(R\$ 52.150,51)
Cartórios e Licitações	(R\$ 20.400,00)
Aluguéis de Imóveis	(R\$ 10.800,00)
Despesas com Veículos	(R\$ 52.800,00)
Material de Construção	(R\$ 463.560,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 1.104.010,74
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 500.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(R\$ 39.430,00)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 266.581,52
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 1.104.010,74
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 1.370.592,26


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 21.120.333/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo operacional a prestação de serviços da construção civil, tais como construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, entre outras, tendo por início de suas atividades a data de 26 de Setembro de 2014.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e preparadas seguindo os Princípios Contábeis, normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as práticas contábeis estão apresentadas em conformidade a legislação societária vigente.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

3.2 IMOBILIZADO


O imobilizado encontra-se registrado pelo valor de aquisição. Houve aquisição de bens em 2019.

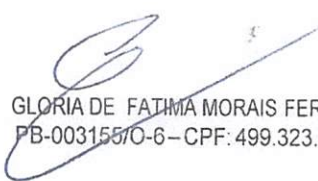
3.3 CAPITAL SOCIAL

Durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, houve a integralização do Capital Social, dado pela abertura da empresa e alteração de valores entre os sócios, porém não houve aumento ao seu valor original.

3.4 RESERVA DE LUCROS

O saldo de Reserva de Lucros é composto pela transferência do Lucro Líquido do Exercício para reserva, havendo saldo de exercício anterior.


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLÓRIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-00315570-6 – CPF: 499.323.814-20



ÍNDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019


Declaro para devidos fins de informação, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial 2018:

Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Não Circulante (ANC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{1.370.592,26 + 39.430,00}{466.450,00 + 0,00}$	LG = 3,02

Índice de Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Corrente (LC) =	$\frac{1.370.592,26}{466.450,00}$	LC = 2,93

Índice de Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Imediata (LI) =	$\frac{1.370.592,26}{466.450,00}$	LI = 2,93

Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{1.410.022,26}{466.450,00 + 0,00}$	SG = 3,02


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21

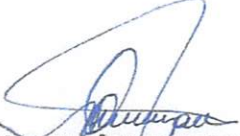

GLÓRIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}{\text{Ativo Total (AT)}}$	
Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{466.450,00 + 0,00}{1.410.022,26}$	ET = 0,33

Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{1.370.592,26 - 0,00}{466.450,00}$	LS = 2,93

Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} - \text{Passivo Circulante (PC)}}{\text{Patrimônio Líquido (PL)}}$	
Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{1.370.592,26 - 466.450,00}{943.572,26}$	LI = 0,96


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 10:50 SOB N° 20204154839.
PROTOCOLO: 204154839 DE 14/08/2020 10:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003635627. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/08/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82351808208822192479-9
Data: 18/08/2020 14:19:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI65013-9DFI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 21:22:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82351808208822192479-1 82351808208822192479-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fbc3661ad12e08fc5b11210f192e861987cbfb17ed4c8b9de80d616942b712d0b99f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO COM 0023 FOLHAS CONTÍNUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0001 A 0023, SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 4, REFERENTE AO PERÍODO E EMPRESA ESPECIFICADOS ABAIXO.

ESTE LIVRO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 11, DE 05/12/2013, DO DREI, Art. 9º, II, c (DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO).

Razão Social: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Endereço: R. TRAV. CEL JOSÉ AVELINO, SN PETRÓPOLIS, 58.840-000

Cidade: POMBAL - PB

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Registro: N.I.R.E. 25600018785 **DATA:** 26/09/2014

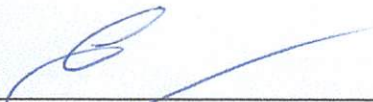
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

POMBAL, PB, 01/01/2019



RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21



GLÓRIA DE FÁTIMA MORAIS FERREIRA
CPF: 499.323.814-20
PB-003156/O-6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

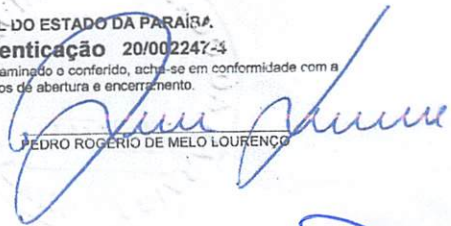
Termo de Autenticação 20/002247-4

O presente livro/ficha, por mim examinado o conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

13/08/2020

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82351808203361079993-1
Data: 18/08/2020 14:19:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI65014-S4LG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DIÁRIO CONTÁBIL

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2019	RDA/SA0119/00001	1.1.110.000001		Saldo de Balanço	1.104.010,74	
01/01/2019	RDA/SA0119/00002	1.3.410.000003		Saldo de Balanço	20.400,00	
01/01/2019	RDA/SA0119/00003	1.3.440.000003		Saldo de Balanço	7.630,00	
01/01/2019	RDA/SA0119/00004		2.1.101.000003	Saldo de Balanço		105.100,00
01/01/2019	RDA/SA0119/00005		2.1.101.000004	Saldo de Balanço		160.300,00
01/01/2019	RDA/SA0119/00006		2.1.101.000005	Saldo de Balanço		70.600,00
01/01/2019	RDA/SA0119/00007		2.3.101.000001	Saldo de Balanço		200.000,00
01/01/2019	RDA/SA0119/00008		2.3.301.000002	Saldo de Balanço		596.040,74
Totais do Dia 01/01/2019				8 Lançamentos	1.132.040,74	1.132.040,74
03/01/2019	RDA/030119/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE: 12/2018 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	954,00	954,00
03/01/2019	RDA/030119/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 12/2018	4.856,00	4.856,00
03/01/2019	RDA/030119/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 01/2019	900,00	900,00
Totais do Dia 03/01/2019				3 Lançamentos	6.710,00	6.710,00
04/01/2019	RDA/040119/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00025 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	14.769,72	14.769,72
Totais do Dia 04/01/2019				1 Lançamentos	14.769,72	14.769,72
29/01/2019	RDA/290119/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00026 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	14.719,12	14.719,12
Totais do Dia 29/01/2019				1 Lançamentos	14.719,12	14.719,12
Totais do Mês 01/2019				13 Lançamentos	1.168.239,58	1.168.239,58
01/02/2019	RDA/010219/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO CONFORME NOTA FISCAL 00027 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	22.466,40	22.466,40
Totais do Dia 01/02/2019				1 Lançamentos	22.466,40	22.466,40
04/02/2019	RDA/040219/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 01/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
04/02/2019	RDA/040219/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 01/2019	4.856,00	4.856,00
04/02/2019	RDA/040219/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 02/2019	900,00	900,00
Totais do Dia 04/02/2019				3 Lançamentos	6.754,00	6.754,00
13/02/2019	RDA/130219/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SERRA DO RAIZ - PB CONFORME NOTA FISCAL 00028 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	2.331,35	2.331,35
Totais do Dia 13/02/2019				1 Lançamentos	2.331,35	2.331,35
19/02/2019	RDA/190219/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00029 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	29.220,23	29.220,23
Totais do Dia 19/02/2019				1 Lançamentos	29.220,23	29.220,23
Totais do Mês 02/2019				6 Lançamentos	60.771,98	60.771,98
04/03/2019	RDA/040319/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE: 02/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
04/03/2019	RDA/040319/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 02/2019	4.856,00	4.856,00
04/03/2019	RDA/040319/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL 03/2019	900,00	900,00
Totais do Dia 04/03/2019				3 Lançamentos	6.754,00	6.754,00
26/03/2019	RDA/260319/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00030 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	93.191,54	93.191,54
Totais do Dia 26/03/2019				1 Lançamentos	93.191,54	93.191,54
28/03/2019	RDA/280319/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00031 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	65.523,82	65.523,82

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 17º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seidigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82351808203361079993

[Handwritten signature]

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
				Totais do Dia 28/03/2019	1 Lançamentos	65.523,82 65.523,82
				Totais do Mês 03/2019	5 Lançamentos	165.469,36 165.469,36
01/04/2019	RDA/010419/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00032 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS .	69.149,59	69.149,59
				Totais do Dia 01/04/2019	1 Lançamentos	69.149,59 69.149,59
03/04/2019	RDA/030419/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 03/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
03/04/2019	RDA/030419/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 03/2019	4.856,00	4.856,00
03/04/2019	RDA/030419/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 04/2019	900,00	900,00
				Totais do Dia 03/04/2019	3 Lançamentos	6.754,00 6.754,00
23/04/2019	RDA/230419/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHUS - PB CONFORME NOTA FISCAL 00034 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS .	55.000,00	55.000,00
				Totais do Dia 23/04/2019	1 Lançamentos	55.000,00 55.000,00
26/04/2019	RDA/260419/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00035 REFERENTE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS .	13.039,57	13.039,57
				Totais do Dia 26/04/2019	1 Lançamentos	13.039,57 13.039,57
29/04/2019	RDA/290419/00001	2.3.301.000002	2.3.101.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	300.000,00
				Totais do Dia 29/04/2019	1 Lançamentos	300.000,00 300.000,00
				Totais do Mês 04/2019	7 Lançamentos	443.943,16 443.943,16
02/05/2019	RDA/020519/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 04/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
02/05/2019	RDA/020519/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 04/2019	4.856,00	4.856,00
02/05/2019	RDA/020519/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 05/2019	900,00	900,00
				Totais do Dia 02/05/2019	3 Lançamentos	6.754,00 6.754,00
07/05/2019	RDA/070519/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB CONFORME NOTA FISCAL 0036 REFERENTE EXCEUCAO DE SERVICOS	249.678,91	249.678,91
				Totais do Dia 07/05/2019	1 Lançamentos	249.678,91 249.678,91
16/05/2019	RDA/160519/00002	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB CONFORME NOTA FISCAL 00038 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS .	58.679,15	58.679,15
				Totais do Dia 16/05/2019	1 Lançamentos	58.679,15 58.679,15
22/05/2019	RDA/220519/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SERRA DA CRUZ - PB CONFORME NOTA FISCAL 00039 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	33.667,00	33.667,00
				Totais do Dia 22/05/2019	1 Lançamentos	33.667,00 33.667,00
				Totais do Mês 05/2019	6 Lançamentos	348.779,06 348.779,06
03/06/2019	RDA/030619/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 05/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
03/06/2019	RDA/030619/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALARIOS REFERENTE 05/2019	4.856,00	4.856,00
03/06/2019	RDA/030619/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 06/2019	900,00	900,00
				Totais do Dia 03/06/2019	3 Lançamentos	6.754,00 6.754,00
26/06/2019	RDA/260619/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO RAIZ CONFORME NOTA FISCAL 00041 REFERENTE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	47.905,21	47.905,21
				Totais do Dia 26/06/2019	1 Lançamentos	47.905,21 47.905,21
				Totais do Mês 06/2019	4 Lançamentos	54.659,21 54.659,21
02/07/2019	RDA/020719/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 06/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00



Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito
02/07/2019	RDA/020719/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 06/2019	4.856,00	4.856,00
02/07/2019	RDA/020719/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 07/2019	900,00	900,00
Totais do Dia 02/07/2019				3 Lançamentos	6.754,00	6.754,00
Totais do Mês 07/2019				3 Lançamentos	6.754,00	6.754,00
02/08/2019	RDA/020819/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 07/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
02/08/2019	RDA/020819/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 07/2019	34.360,00	34.360,00
02/08/2019	RDA/020819/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 08/2019	900,00	900,00
Totais do Dia 02/08/2019				3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
Totais do Mês 08/2019				3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
03/09/2019	RDA/030919/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 08/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
03/09/2019	RDA/030919/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 08/2019	34.360,00	34.360,00
03/09/2019	RDA/030919/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 09/2019	900,00	900,00
Totais do Dia 03/09/2019				3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
Totais do Mês 09/2019				3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
02/10/2019	RDA/021019/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 09/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
02/10/2019	RDA/021019/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 09/2019	34.360,00	34.360,00
02/10/2019	RDA/021019/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 10/2019	900,00	900,00
Totais do Dia 02/10/2019				3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
05/10/2019	RDA/051019/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DA RAIZ - PB CONFORME NOTA FISCAL 00043 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	44.943,02	44.943,02
Totais do Dia 05/10/2019				1 Lançamentos	44.943,02	44.943,02
Totais do Mês 10/2019				4 Lançamentos	81.201,02	81.201,02
04/11/2019	RDA/041119/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 10/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
04/11/2019	RDA/041119/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 10/2019	34.360,00	34.360,00
04/11/2019	RDA/041119/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 11/2019	900,00	900,00
Totais do Dia 04/11/2019				3 Lançamentos	36.258,00	36.258,00
08/11/2019	RDA/081119/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COREMAS - PB CONFORME NOTA FISCAL 00045 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	4.800,00	4.800,00
08/11/2019	RDA/081119/00002	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO - PB CONFORME NOTA FISCAL 00046 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	50.548,50	50.548,50
Totais do Dia 08/11/2019				2 Lançamentos	55.348,50	55.348,50
19/11/2019	RDA/191119/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO CONFORME NOTA FISCAL 00047 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO.	19.990,84	19.990,84
Totais do Dia 19/11/2019				1 Lançamentos	19.990,84	19.990,84
25/11/2019	RDA/251119/00001	3.2.101.000005	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ADIANTAMENTO DO 13º SALARIO/2019	17.180,00	17.180,00
Totais do Dia 25/11/2019				1 Lançamentos	17.180,00	17.180,00
Totais do Mês 11/2019				7 Lançamentos	128.777,34	128.777,34
02/12/2019	RDA/021219/00001	3.2.101.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO PRO-LABORE REFERENTE 11/2019 A PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	998,00	998,00
02/12/2019	RDA/021219/00002	3.2.101.000002	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO SALÁRIOS REFERENTE 11/2019	4.856,00	4.856,00
02/12/2019	RDA/021219/00003	3.2.101.000013	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO ALUGUEL REFERENTE 12/2019	900,00	900,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82351808203361079993

DIÁRIO CONTÁBIL

Data	Emp / Lote / Seq.	Conta a Débito	Conta a Crédito	Histórico	Débito	Crédito	
				Totais do Dia 02/12/2019	3 Lançamentos	6.754,00	6.754,00
09/12/2019	RDA/091219/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHOS - PB CONFORME NOTA FISCAL 00048 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	53.938,39	53.938,39	
				Totais do Dia 09/12/2019	1 Lançamentos	53.938,39	53.938,39
16/12/2019	RDA/161219/00001	3.2.101.000005	1.1.110.000001	PAGO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO QUITACAO DO 13º SALARIO/2019	17.180,00	17.180,00	
				Totais do Dia 16/12/2019	1 Lançamentos	17.180,00	17.180,00
28/12/2019	RDA/281219/00001	3.2.101.000018	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBOS MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA USO EM OBRAS DIVERSAS	463.560,00	463.560,00	
28/12/2019	RDA/281219/00002	3.2.201.000001	1.1.110.000001	PAGO CONFORME DAS SIMPLES NACIONAL REFERENTE IMPOSTOS 2019	52.150,51	52.150,51	
28/12/2019	RDA/281219/00003	1.1.110.000001	2.1.101.000003	PAGO CONFORME RECIBOS FORNECEDOR REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS	45.800,00	45.800,00	
28/12/2019	RDA/281219/00004	1.1.110.000001	2.1.101.000004	PAGO CONFORME RECIBOS FORNECEDOR REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS	84.650,00	84.650,00	
28/12/2019	RDA/281219/00005	1.3.410.000003	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBO AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	5.600,00	5.600,00	
28/12/2019	RDA/281219/00006	1.3.440.000003	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.800,00	5.800,00	
28/12/2019	RDA/281219/00007	3.2.101.000031	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBOS ABASTECIMENTO DE VEICULOS REFERENTE GASOLINA	52.800,00	52.800,00	
28/12/2019	RDA/281219/00008	3.2.101.000022	1.1.110.000001	PAGO CONFORME RECIBOS DESPESA COM CARTORIO REFERENTE AUTENTICACOES E RECONHECIMENTOS DE FIRMA	20.400,00	20.400,00	
				Totais do Dia 28/12/2019	8 Lançamentos	730.760,51	730.760,51
30/12/2019	RDA/301219/00001	1.1.110.000001	4.1.101.000003	RECEBIDO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO RAZZ CONFORME NOTA FISCAL 00050 REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.	26.259,67	26.259,67	
				Totais do Dia 30/12/2019	1 Lançamentos	26.259,67	26.259,67
31/12/2019	RDA/TR1219/00001	5.1.101.000001	3.2.101.000001	Transferência para Apuração do Resultado	11.932,00	11.932,00	
31/12/2019	RDA/TR1219/00002	5.1.101.000001	3.2.101.000002	Transferência para Apuração do Resultado	176.288,00	176.288,00	
31/12/2019	RDA/TR1219/00003	5.1.101.000001	3.2.101.000005	Transferência para Apuração do Resultado	34.360,00	34.360,00	
31/12/2019	RDA/TR1219/00004	5.1.101.000001	3.2.101.000013	Transferência para Apuração do Resultado	10.800,00	10.800,00	
31/12/2019	RDA/TR1219/00005	5.1.101.000001	3.2.101.000031	Transferência para Apuração do Resultado	52.800,00	52.800,00	
31/12/2019	RDA/TR1219/00006	5.1.101.000001	3.2.101.000022	Transferência para Apuração do Resultado	20.400,00	20.400,00	
31/12/2019	RDA/TR1219/00007	4.1.101.000003	5.1.101.000001	Transferência para Apuração do Resultado	969.822,03	969.822,03	
31/12/2019	RDA/TR1219/00008	5.1.101.000001	3.2.101.000018	Transferência para Apuração do Resultado	463.560,00	463.560,00	
31/12/2019	RDA/TR1219/00009	5.1.101.000001	3.2.201.000001	Transferência para Apuração do Resultado	52.150,51	52.150,51	
31/12/2019	RDA/TR1219/00010	5.1.101.000001	2.3.301.000002	Resultado do Período	147.531,52	147.531,52	
				Totais do Dia 31/12/2019	10 Lançamentos	1.939.644,06	1.939.644,06
				Totais do Mês 12/2019	24 Lançamentos	2.774.536,63	2.774.536,63
				Totais do Ano 2019	85 Lançamentos	5.305.647,34	5.305.647,34

(Handwritten signatures in blue ink)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62351808203361079993

RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
R. TRAV. CEL JOSÉ AVELINO, SN PETRÓPOLIS-POMBAL-PB
CNPJ: 21.120.333/0001-24 NIRE: 25600018785 26/09/2014
BALANCETE ANALÍTICO

Folha: 0006
 Emissão: 29/07/2020
 Competência: 12/2019

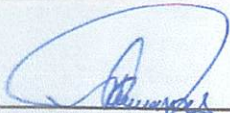
Conta Contábil	Descrição	IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	-22,2	1.812.218,71	222.048,06	624.244,51	1.410.022,26
1.1	ATIVO CIRCULANTE	-23,2	1.784.188,71	210.648,06	624.244,51	1.370.592,26
1.1.1	DISPONIVEL	-23,2	1.784.188,71	210.648,06	624.244,51	1.370.592,26
1.1.1.10	CAIXA	-23,2	1.784.188,71	210.648,06	624.244,51	1.370.592,26
1.1.1.10.000001	CAIXA	-23,2	1.784.188,71	210.648,06	624.244,51	1.370.592,26
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	40,7	28.030,00	11.400,00	0,00	39.430,00
1.3.4	IMOBILIZADO	40,7	28.030,00	11.400,00	0,00	39.430,00
1.3.4.10	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	27,5	20.400,00	5.600,00	0,00	26.000,00
1.3.4.10.000003	Moveis e Utensilios	27,5	20.400,00	5.600,00	0,00	26.000,00
1.3.440	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	76,0	7.630,00	5.800,00	0,00	13.430,00
1.3.440.000003	Maquinas e Equipamentos	76,0	7.630,00	5.800,00	0,00	13.430,00
TOTAL GERAL - ATIVO.....			1.812.218,71	222.048,06	624.244,51	1.410.022,26
2	PASSIVO	24,6	-1.132.040,74	0,00	277.981,52	-1.410.022,26
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	38,8	-336.000,00	0,00	130.450,00	-466.450,00
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	38,8	-336.000,00	0,00	130.450,00	-466.450,00
2.1.1.01	FORNECEDORES	38,8	-336.000,00	0,00	130.450,00	-466.450,00
2.1.1.01.000003	CEARA FERROS	43,6	-105.100,00	0,00	45.800,00	-150.900,00
2.1.1.01.000004	PARAIBA CONSTRUCOES	52,8	-160.300,00	0,00	84.650,00	-244.950,00
2.1.1.01.000005	CARAIAS HOME CENTER	0,0	-70.600,00	0,00	0,00	-70.600,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	18,5	-796.040,74	0,00	147.531,52	-943.572,26
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,0	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.3.1.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,0	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.3.1.01.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	0,0	-500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.3.3	RESERVAS DE LUCROS	49,8	-296.040,74	0,00	147.531,52	-443.572,26
2.3.3.01	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	49,8	-296.040,74	0,00	147.531,52	-443.572,26
2.3.3.01.000002	RESERVA DE LUCROS DESTE EXERCICIO	49,8	-296.040,74	0,00	147.531,52	-443.572,26
TOTAL GERAL - PASSIVO.....			-1.132.040,74	0,00	277.981,52	-1.410.022,26
3	DESPESAS	-100,0	209.446,00	612.844,51	822.290,51	0,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	-100,0	209.446,00	612.844,51	822.290,51	0,00
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	-100,0	209.446,00	560.694,00	770.140,00	0,00
3.2.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-100,0	209.446,00	560.694,00	770.140,00	0,00
3.2.1.01.000001	RETRADA DE PRO-LABORE	-100,0	10.934,00	998,00	11.932,00	0,00
3.2.1.01.000002	ORDENADOS E SALARIOS	-100,0	171.432,00	4.856,00	176.288,00	0,00
3.2.1.01.000005	DECIMO TERCEIRO SALARIO	-100,0	17.180,00	17.180,00	34.360,00	0,00
3.2.1.01.000013	ALUGUEIS	-100,0	9.900,00	900,00	10.800,00	0,00
3.2.1.01.000018	MATERIAL DE CONSTRUCAO	0,0	0,00	463.560,00	463.560,00	0,00
3.2.1.01.000022	CARTORIOS E LICITACOES	0,0	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
3.2.1.01.000031	DESPESAS COM VEICULOS	0,0	0,00	52.800,00	52.800,00	0,00
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,0	0,00	52.150,51	52.150,51	0,00
3.2.2.01	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	0,0	0,00	52.150,51	52.150,51	0,00
3.2.2.01.000001	SIMPLES NACIONAL	0,0	0,00	52.150,51	52.150,51	0,00
TOTAL GERAL - DESPESAS.....			209.446,00	612.844,51	822.290,51	0,00
4	RECEITAS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
4.1.1.01	RECEITAS DE SERVICOS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
4.1.1.01.000003	VENDAS DE SERVICOS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
TOTAL GERAL - RECEITAS.....			-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,00
5	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
5.1	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
5.1.1	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
5.1.1.01	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
5.1.1.01.000001	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,00
TOTAL GERAL - APURACAO DO RESULTADO.....			0,00	969.822,03	969.822,03	0,00


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82351808203361079993>

RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
R. TRAV. CEL JOSE AVELINO, SN PETRÓPOLIS-POMBAL-PB
CNPJ: 21.120.333/0001-24 NIRE: 25600018785 26/09/2014
BALANCETE ANALÍTICO

Folha: 0007
Emissão: 29/07/2020
Competência: 12/2019

Conta Contábil	Descrição	IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
----------------	-----------	-----	----------------	--------	---------	-------------


RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLÓRIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA -
HB-003155/O-6 - CPE: 499.323.814-20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82351808203361079993>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82351808203361079993-7
Data: 18/08/2020 14:19:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI65020-VFZI;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Conta Contábil	Descrição	IVM	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	-22,2	1.812.218,71	222.048,06	624.244,51	1.410.022,2
2	PASSIVO	24,6	-1.132.040,74	0,00	277.981,52	-1.410.022,2
3	DESPESAS	-100,0	209.446,00	612.844,51	822.290,51	0,0
4	RECEITAS	-100,0	-889.623,97	969.822,03	80.198,06	0,0
5	APURACAO DO RESULTADO	0,0	0,00	969.822,03	969.822,03	0,0

Total das Contas Devedoras: 1.410.022,26
Total das Contas Credoras: -1.410.022,26
Diferença: 0,00




RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
R. TRAV. CEL JOSÉ AVELINO, SN PETRÓPOLIS-POMBAL-PB
CNPJ: 21.120.333/0001-24 NIRE: 25600018785 26/09/2014
BALANÇO PATRIMONIAL


Analítico

Folha: 0009
Emissão: 29/07/2020
Competência: 12/2019

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	1.410.022,26
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.370.592,26
1.1.1	DISPONIVEL	1.370.592,26
1.1.110	CAIXA	1.370.592,26
1.1.110.000001	CAIXA	1.370.592,26
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	39.430,00
1.3.4	IMOBILIZADO	39.430,00
1.3.410	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	26.000,00
1.3.410.000003	Moveis e Utensilios	26.000,00
1.3.440	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.430,00
1.3.440.000003	Maquinas e Equipamentos	13.430,00
TOTAL GERAL - ATIVO.....		1.410.022,26
2	PASSIVO	-1.410.022,26
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-466.450,00
2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-466.450,00
2.1.101	FORNECEDORES	-466.450,00
2.1.101.000003	CEARA FERROS	-150.900,00
2.1.101.000004	PARAIBA CONSTRUÇÕES	-244.950,00
2.1.101.000005	CARAJAS HOME CENTER	-70.600,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-943.572,26
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	-500.000,00
2.3.101	CAPITAL INTEGRALIZADO	-500.000,00
2.3.101.000001	CAPITAL INTEGRALIZADO	-500.000,00
2.3.3	RESERVAS DE LUCROS	-443.572,26
2.3.301	RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	-443.572,26
2.3.301.000002	RESERVA DE LUCROS DESTE EXERCICIO	-443.572,26
TOTAL GERAL - PASSIVO.....		-1.410.022,26


POMBAL, PB., 29/07/2020



RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA -
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual
4.1.101	RECEITAS DE SERVICOS	969.822,03
4.1.101.000003	VENDAS DE SERVICOS	969.822,03
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		969.822,03
3.2.101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-770.140,00
3.2.101.000001	RETIRADA DE PRO-LABORE	-11.932,00
3.2.101.000002	ORDENADOS E SALARIOS	-176.288,00
3.2.101.000005	DECIMO TERCEIRO SALARIO	-34.360,00
3.2.101.000013	ALUGUEIS	-10.800,00
3.2.101.000018	MATERIAL DE CONSTRUCAO	-463.560,00
3.2.101.000022	CARTORIOS E LICITACOES	-20.400,00
3.2.101.000031	DESPESAS COM VEICULOS	-52.800,00
3.2.2	DESPESAS TRIBUTARIAS	-52.150,51
3.2.201	IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	-52.150,51
RESULTADO OPERACIONAL		199.682,03
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		199.682,03


RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLORIA DE FATIMA-MORAIS FERREIRA -
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIÇÃO	
						Até	Taxa (%)
1		ATIVO	S	D	0		0,00
1.1		ATIVO CIRCULANTE	S	D	0		0,00
1.1.1		DISPONIVEL	S	D	0		0,00
1.1.110		CAIXA	S	D	0		0,00
1.1.110.000001	00001.9	CAIXA	A	D	0		0,00
1.1.120		BANCO CONTA MOVIMENTO	S	D	0		0,00
1.1.120.000001	00002.7	BANCO DO BRASIL S/A.	A	D	0		0,00
1.1.130		APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	S	D	0		0,00
1.1.130.000001	00003.5	BANCO DO BRASIL S/A	A	D	0		0,00
1.1.2		REALIZAVEL A CURTO PRAZO	S	D	0		0,00
1.1.210		CONTAS A RECEBER	S	D	0		0,00
1.1.210.000001	00004.3	ICMS MATRIZ	A	D	0		0,00
1.1.210.000002	00005.1	ICMS FILIAL 01	A	D	0		0,00
1.1.210.000003	00006.0	ICMS FILIAL 02	A	D	0		0,00
1.1.210.000004	00007.8	ICMS FILIAL 03	A	D	0		0,00
1.1.215		DUPLICATAS A RECEBER	S	D	0		0,00
1.1.215.000001	00008.6	TELEBRASILIA TELECOMUNICACOES DE BSB	A	D	0		0,00
1.1.215.000002	00009.4	SUPERMERCADO MARATAIZES LTDA	A	D	0		0,00
1.1.215.000003	00010.8	VIACAO ANAPOLINA LTDA	A	D	0		0,00
1.1.220		ESTOQUES	S	D	0		0,00
1.1.220.000001	00011.6	MERCADORIA P/REVENDA-FILIAL 01	A	D	0		0,00
1.1.220.000002	00012.4	MERCODIRA P/REVENDA-FILIAL 02	A	D	0		0,00
1.1.220.000003	00013.2	MERCADORIA P/REVENDA-FILIAL 03	A	D	0		0,00
1.1.220.000004	00014.0	COMPRAS NO PERIODO	A	D	0		0,00
1.1.220.000005	00015.9	MARCADORIA EM CONSIGNACAO	A	D	0		0,00
1.1.220.000006	00016.7	MERCADORIA PARA DEMONSTRACAO	A	D	0		0,00
1.1.220.000007	00017.5	AMOSTRA GRATIS	A	D	0		0,00
1.1.220.000008	00018.3	DOACAO	A	D	0		0,00
1.1.220.000009	00019.1	ALMOXARIFADO	A	D	0		0,00
1.1.220.000011	00020.5	PROV.P/REDUCAO AO VALOR DE MERCADORIA(-)	A	C	0		0,00
1.1.220.000012	00021.3	PROV.P/PERDA EM ESTOQUE (-)	A	C	0		0,00
1.1.220.000013	00022.1	AJUSTE A VALOR PRESENTE (-)	A	C	0		0,00
1.1.230		IMPOSTOS A RECUPERAR	S	D	0		0,00
1.1.230.000001	00023.0	IRRF A RECUPERAR	A	D	0		0,00
1.1.230.000002	00024.8	CONTRIBUICAO SOCIAL A COMPENSAR	A	D	0		0,00
1.1.230.000003	00025.6	ILL A COMPENSAR	A	D	0		0,00
1.1.230.000004	00026.4	AIR A COMPENSAR	A	D	0		0,00
1.1.230.000006	00027.2	IRPJ A RECUPERAR	A	D	0		0,00
1.1.240		ADIANTAMENTOS	S	D	0		0,00
1.1.240.000001	00028.0	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	A	D	0		0,00
1.1.240.000002	00029.9	ADIANTAMENTO DE FERIAS	A	D	0		0,00
1.1.240.000003	00030.2	ADIANTAMENTO DE 13.SALARIO	A	D	0		0,00
1.1.240.000004	00031.0	ADIANTAMENTO INSS 13.SALARIO	A	D	0		0,00
1.1.240.000005	00032.9	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	A	D	0		0,00
1.1.250		DEVEDORES DIVERSOS	S	D	0		0,00
1.1.250.000001	00033.7	DEPOSITOS JUDICIAIS	A	D	0		0,00
1.1.260		OUTROS CREDITOS	S	D	0		0,00
1.1.260.000001	00034.5	SALARIO FAMILIA	A	D	0		0,00
1.1.260.000002	00035.3	SALARIO MATERNIDADE	A	D	0		0,00
1.1.270		DESPESAS ANTECIPADAS	S	D	0		0,00
1.1.270.000001	00036.1	PREMIO DE SEGURO	A	D	0		0,00
1.1.270.000002	00037.0	ALUGUEIS ANTECIPADOS	A	D	0		0,00
1.1.270.000003	00038.8	ENCARGOS FINANCEIROS ANTECIPADOS	A	D	0		0,00
1.1.270.000004	00039.6	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	A	D	0		0,00
1.1.270.000005	00040.0	EMPRESTIMOS A SOCIO	A	D	0		0,00
1.2		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	S	D	0		0,00
1.3		ATIVO NAO CIRCULANTE	S	D	0		0,00
1.3.3		INVESTIMENTOS	S	D	0		0,00
1.3.300		INCENTIVOS FISCAIS	S	D	0		0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82351808203361079993

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIACÃO	
						Até	Taxa (%)
1.3.300.000001	00041.8	INCENTIVOS FISCAIS	A	D	0		0,00
1.3.4		IMOBILIZADO	S	D	0		0,00
1.3.410		MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	S	D	0		0,00
1.3.410.000001	00042.6	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		10,00
1.3.410.000002	00043.4	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.410.000003	00204.6	Moveis e Utensilios	A	D	0		0,00
1.3.420		FITAS PARA VIDEO	S	D	0		0,00
1.3.420.000001	00044.2	FITAS P/VIDEO CASSETE	A	D	0		10,00
1.3.420.000002	00045.0	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.430		VEICULOS	S	D	0		0,00
1.3.430.000001	00046.9	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		20,00
1.3.430.000002	00047.7	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.440		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	S	D	0		0,00
1.3.440.000001	00048.5	Maquinas e Equipamentos	A	D	0		0,01
1.3.440.000002	00049.3	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.440.000003	00205.4	Maquinas e Equipamentos	A	D	0		0,00
1.3.450		TERRENOS	S	D	0		0,00
1.3.450.000001	00050.7	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		0,00
1.3.460		PREDIOS E CONSTRUÇOES	S	D	0		0,00
1.3.460.000001	00051.5	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		4,00
1.3.460.000002	00052.3	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.470		EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	S	D	0		0,00
1.3.470.000001	00053.1	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		10,00
1.3.470.000002	00054.0	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.480		DIREITO DE USO	S	D	0		0,00
1.3.480.000001	00055.8	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		0,00
1.3.490		CONSORCIO VEICULOS	S	D	0		0,00
1.3.490.000001	00056.6	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		0,00
1.3.495		ARRENDAMENTO MERCANTIL-LEASING	S	D	0		0,00
1.3.495.000001	00057.4	CUSTO CORRIGIDO	A	D	0		0,00
1.3.5		DIFERIDO	S	D	0		0,00
1.3.510		DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
1.3.510.000001	00058.2	DESP.DE ORGANIZ.REORG OU	A	D	0		0,00
1.3.510.000002	00059.0	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	A	C	0		0,00
1.3.510.000003	00060.4	BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIROS	A	D	0		0,00
1.3.510.000004	00061.2	(-) AMORTIZACAO EM PREDIOS E BENF.TERC.	A	C	0		0,00
2		PASSIVO	S	C	0		0,00
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	S	C	0		0,00
2.1.1		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	S	C	0		0,00
2.1.101		FORNECEDORES	S	C	0		0,00
2.1.101.000001	00062.0	GRAFICA ESTRELA	A	C	0		0,00
2.1.101.000002	00063.9	MICROSOLO	A	C	0		0,00
2.1.101.000003	00064.7	CEARA FERROS	A	C	0		0,00
2.1.101.000004	00065.5	PARAIBA CONSTRUÇÕES	A	C	0		0,00
2.1.101.000005	00203.8	CARAJAS HOME CENTER	A	C	0		0,00
2.1.102		EMPRESTIMOS BANCARIOS	S	C	0		0,00
2.1.102.000001	00066.3	BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS	A	C	0		0,00
2.1.103		FINANCIAMENTOS	S	C	0		0,00
2.1.104		IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	S	C	0		0,00
2.1.104.000001	00067.1	IFI S/IMPORTACAO A RECOLHER- MATRIZ	A	C	0		0,00
2.1.104.000002	00068.0	ICMS A RECOLHER-MATRIZ	A	C	0		0,00
2.1.104.000003	00069.8	ISS A RECOLHER-MATRIZ	A	C	0		0,00
2.1.104.000004	00070.1	INSS A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.000005	00071.0	FGTS A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.000006	00072.8	PIS A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.000007	00073.6	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	A	C	0		0,00
2.1.104.000008	00074.4	COFINS A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.000009	00075.2	IRRF A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.000010	00076.0	IPTU A RECOLHER	A	C	0		0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82351808203361079993

(Handwritten signature and scribbles)

Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIÇÃO	
						Até	Taxa (%)
2.1.104.000011	00077.9	IMPOSTO DE RENDA LUCRO LIQUIDO	A	C	0		0,00
2.1.104.000012	00078.7	CONTRIBUICAO SOCIAL /FINSOCIAL	A	C	0		0,00
2.1.104.000013	00079.5	IRPJ A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.104.000014	00080.9	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	A	C	0		0,00
2.1.105		CONTAS A PAGAR	S	C	0		0,00
2.1.105.000001	00081.7	PRO-LABORE/SALARIOS A PAGAR	A	C	0		0,00
2.1.105.000002	00082.5	EMPRESTIMO DE SOCIO	A	C	0		0,00
2.1.105.000003	00083.3	TITULOS A PAGAR	A	C	0		0,00
2.1.106		PROVISOES TRABALHISTAS	S	C	0		0,00
2.1.106.000001	00084.1	PROVISAO PARA 13. SALARIO	A	C	0		0,00
2.1.106.000002	00085.0	PROVISAO PARA FERIAS	A	C	0		0,00
2.1.106.000003	00086.8	PROVISOES PARA COMISSOES	A	C	0		0,00
2.1.106.000004	00087.6	PROVISOES PARA SALARIO MATERNIDADE	A	C	0		0,00
2.1.106.000005	00088.4	PROVISAO PARA RESCISOES	A	C	0		0,00
2.1.106.000006	00089.2	OUTRAS PROV./OBRIGACOES TRABALHISTAS	A	C	0		0,00
2.1.106.000007	00090.6	PROVISAO PARA SALARIO/PENSAO	A	C	0		0,00
2.1.107		ANTECIPACOES RECEBIDAS	S	C	0		0,00
2.1.108		OUTRAS PROVISOES	S	C	0		0,00
2.1.108.000001	00091.4	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	A	C	0		0,00
2.1.108.000002	00092.2	PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	A	C	0		0,00
2.1.180		IMPOSTOS E TRIBUTOS PARCELADO	S	C	0		0,00
2.1.180.000001	00093.0	ICMS PARCELADO	A	C	0		0,00
2.1.180.000002	00094.9	IPI PARCELADO	A	C	0		0,00
2.2		PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	S	C	0		0,00
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	S	C	0		0,00
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	S	C	0		0,00
2.3.101		CAPITAL INTEGRALIZADO	S	C	0		0,00
2.3.101.000001	00095.7	CAPITAL INTEGRALIZADO	A	C	0		0,00
2.3.102		(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	S	D	0		0,00
2.3.102.000001	00096.5	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	A	D	0		0,00
2.3.102.000003	00097.3	CAPITAL SUBSCRITO	A	C	0		0,00
2.3.2		RESERVAS	S	C	0		0,00
2.3.201		RESERVAS DE CAPITAL	S	C	0		0,00
2.3.201.000001	00098.1	CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	A	C	0		0,00
2.3.201.000002	00099.0	CM DO CAPITAL DO EXERCICIO	A	C	0		0,00
2.3.202		RESERVAS DE LUCROS	S	C	0		0,00
2.3.202.000001	00100.7	RESERVAS DE LUCROS	A	C	0		0,00
2.3.3		RESERVAS DE LUCROS	S	C	0		0,00
2.3.301		RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS	S	C	0		0,00
2.3.301.000001	00101.5	RESERVA DE LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	C	0		0,00
2.3.301.000002	00102.3	RESERVA DE LUCROS DESTE EXERCICIO	A	C	0		0,00
2.3.301.000003	00103.1	RESULTADO DO PERIODO	A	C	0		0,00
2.3.302		PREJUIZOS ACUMULADOS	S	D	0		0,00
2.3.302.000001	00104.0	PREJUIZOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	D	0		0,00
2.3.302.000002	00105.8	PREJUIZO DESTE EXERCICIO	A	D	0		0,00
2.3.302.000003	00106.6	RESULTADO DO PERIODO	A	D	0		0,00
3		DESPESAS	S	D	0		0,00
3.1		CUSTOS	S	D	0		0,00
3.1.1		CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	S	D	0		0,00
3.1.100		CUSTOS	S	D	0		0,00
3.1.100.000001	00107.4	CUSTO DE AQUISICAO DE MERCADORIA	A	D	3		0,00
3.1.100.000002	00108.2	IPI INCIDENTE NA COMPRA	A	D	3		0,00
3.1.100.000003	00109.0	IMPOSTO S/ IMPORTACAO NA COMPRA	A	D	3		0,00
3.1.100.000004	00110.4	FRETES/CARRETOS DE COMPRA/IMPORTACAO	A	D	3		0,00
3.1.100.000005	00111.2	DESPESAS DE TRANSPORTES	A	D	3		0,00
3.1.100.000006	00112.0	COMISSOES S/ VENDAS	A	D	3		0,00
3.1.100.000007	00113.9	VIAGENS E ESTADIAS	A	D	3		0,00
3.1.100.000008	00114.7	LANCHES E REFEICOES	A	D	3		0,00
3.1.100.000009	00115.5	ESTOQUE INICIAL	A	D	3		0,00



Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIÇÃO	
						Até	Taxa (%)
3.1.100.000010	00116.3	(-) ESTOQUE FINAL	A	C	3		0,00
3.1.100.000011	00117.1	DESPESAS C/INSTALACAO/SHOW ROOM	A	D	0		0,00
3.1.100.000012	00118.0	TAXA DE IMPORTACAO	A	D	0		0,00
3.2		DESPESAS OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.2.1		DESPESAS OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.2.101		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	D	3		0,00
3.2.101.000001	00119.8	RETIRADA DE PRO-LABORE	A	D	3		0,00
3.2.101.000002	00120.1	ORDENADOS E SALARIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000003	00121.0	INDENIZACOES E AVISOS PREVIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000004	00122.8	FERIAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000005	00123.6	DECIMO TERCEIRO SALARIO	A	D	3		0,00
3.2.101.000006	00124.4	INSS	A	D	3		0,00
3.2.101.000007	00125.2	FGTS	A	D	3		0,00
3.2.101.000008	00126.0	ALIMENTACAO	A	D	3		0,00
3.2.101.000009	00127.9	VALE TRANSPORTE	A	D	3		0,00
3.2.101.000010	00128.7	HONORARIOS PROFISSIONAIS	A	D	3		0,00
3.2.101.000011	00129.5	SERVICOS PRESTADOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000012	00130.9	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	A	D	3		0,00
3.2.101.000013	00131.7	ALUGUEIS	A	D	3		0,00
3.2.101.000014	00132.5	CONDUCAO E TRANSPORTE	A	D	3		0,00
3.2.101.000015	00133.3	AGUA LUZ TELEFONE E TELEX	A	D	3		0,00
3.2.101.000016	00134.1	JORNAIS E REVISTAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000017	00135.0	CORREIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000018	00136.8	MATERIAL DE CONSTRUCAO	A	D	3		0,00
3.2.101.000019	00137.6	ANUIDADE	A	D	3		0,00
3.2.101.000020	00138.4	PROMOCOES E REPRESENTACOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000021	00139.2	DEPRECIACOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000022	00140.6	CARTORIOS E LICITACOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000023	00141.4	CONDOMINIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000024	00142.2	DESPESAS DIVERSAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000025	00143.0	TAXAS E EMOLUMENTOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000026	00144.9	VIAGENS A SERVICO	A	D	3		0,00
3.2.101.000027	00145.7	MATERIAL DE CONSUMO	A	D	3		0,00
3.2.101.000028	00146.5	CONCERTOS E REPAROS	A	D	3		0,00
3.2.101.000029	00147.3	MATERIAL PARA COPA	A	D	3		0,00
3.2.101.000030	00148.1	IPTU	A	D	3		0,00
3.2.101.000031	00149.0	DESPESAS COM VEICULOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000032	00150.3	VALE REFEICAO	A	D	3		0,00
3.2.101.000033	00151.1	SEGUROS	A	D	3		0,00
3.2.101.000034	00152.0	FOTOCOPIAS	A	D	3		0,00
3.2.101.000035	00153.8	FRETES E CARRETOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000036	00154.6	ABONO SALARIAL	A	D	3		0,00
3.2.101.000037	00155.4	CONTRIBUICAO SINDICAL-PATRONAL	A	D	3		0,00
3.2.101.000038	00156.2	LOCACAO DE BENS	A	D	3		0,00
3.2.101.000039	00157.0	DESPESA COM ARRENDAMENTO MERCANTIL	A	D	3		0,00
3.2.101.000040	00158.9	PROPAGANDA E ANUNCIOS	A	D	3		0,00
3.2.101.000041	00159.7	BENS DE VALORES IRRELEVANTES	A	D	3		0,00
3.2.101.000042	00160.0	ASSISTENCIA MEDICA	A	D	3		0,00
3.2.101.000043	00161.9	COMISSOES	A	D	3		0,00
3.2.101.000044	00162.7	DONATIVOS CONTRIBUICOES/CESTA BASICA	A	D	3		0,00
3.2.101.000045	00163.5	CONTRIBUICAO SINDICAL EMPREGADOS	A	D	3		0,00
3.2.2		DESPESAS TRIBUTARIAS	S	D	3		0,00
3.2.201		IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	S	D	3		0,00
3.2.201.000001	00164.3	SIMPLES NACIONAL	A	D	0		0,00
3.2.201.000002	00165.1	ISS-MATRIZ	A	D	3		0,00
3.2.201.000003	00166.0	PIS FATURAMENTO	A	D	3		0,00
3.2.201.000004	00167.8	COFINS	A	D	3		0,00
3.2.201.000005	00168.6	CONTRIBUICAO SOCIAL/FINSOCIAL	A	D	3		0,00
3.2.201.000006	00169.4	IRPJ	A	D	3		0,00



Conta Contábil	Reduz	Descrição	A/S	D/C	DRE	DEPRECIÇÃO	
						Até	Taxa (%)
3.2.201.000007	00170.8	IRRF	A	D	3		0,00
3.2.201.000009	00171.6	MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS	A	D	3		0,00
3.2.201.000010	00172.4	ICMS - MATRIZ	A	D	3		0,00
3.2.201.000011	00173.2	OUTRAS DESPESAS TRIBUTARIAS	A	D	3		0,00
3.2.201.000012	00174.0	ICMS S/IMPORTACAO	A	D	0		0,00
3.2.201.000014	00175.9	ICMS - FILIAL 05	A	D	0		0,00
3.2.3		DESPESAS FINANCEIRAS	S	D	3		0,00
3.2.301		DESPESAS FINANCEIRAS	S	D	3		0,00
3.2.301.000001	00176.7	JUROS/CORRECAO MONETARIA/MULTA	A	D	3		0,00
3.2.301.000002	00177.5	DESPESAS BANCARIAS	A	D	3		0,00
3.2.301.000003	00178.3	C P M F	A	D	3		0,00
3.2.301.000004	00179.1	IOF	A	D	0		0,00
3.2.302		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	S	D	3		0,00
3.2.302.000001	00180.5	MULTAS E JUROS FISCAIS	A	D	3		0,00
3.3		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.3.1		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	S	D	0		0,00
3.3.101		SALDO DEVEDOR DA CORRECAO MONETARIA	S	D	5a		0,00
3.3.101.000001	00181.3	SALDO DEVEDOR DA CORRECAO MONETARIA	A	D	5a		0,00
3.3.101.000002	00182.1	VARIACAO MONETARIA PASSIVA	A	D	5a		0,00
3.3.101.000003	00183.0	DESCONTOS CONCEDIDOS	A	D	5a		0,00
4		RECEITAS	S	C	0		0,00
4.1		RECEITAS OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.1.1		RECEITAS OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.1.101		RECEITAS DE SERVICOS	S	C	1a		0,00
4.1.101.000001	00184.8	VENDAS A VISTA DE MERCADORIAS	A	C	1a		0,00
4.1.101.000002	00185.6	VENDAS A PRAZO DE MERCADORIAS.	A	C	1a		0,00
4.1.101.000003	00186.4	VENDAS DE SERVICOS	A	C	1a		0,00
4.1.101.000005	00187.2	VENDAS DE SERVICOS - FILIAL 05	A	C	1a		0,00
4.1.102		RECEITAS FINANCEIRAS	S	C	5a		0,00
4.1.102.000001	00188.0	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	A	C	5a		0,00
4.1.102.000002	00189.9	DEFLACAO	A	C	5a		0,00
4.1.102.000003	00190.2	DESCONTOS OBTIDO	A	C	5a		0,00
4.1.102.000004	00191.0	ENCARGOS S/EMPRESTIMO	A	C	5a		0,00
4.1.102.000005	00192.9	JUROS RECEBIDOS	A	C	5a		0,00
4.2		DEDUcoes DE VENDAS (-)	S	D	0		0,00
4.2.1		DEVOLUCOES DE VENDAS (-)	S	D	0		0,00
4.2.101		DEVOLUCOES DE VENDAS (-)	S	D	0		0,00
4.2.101.000001	00193.7	ISS S/RECEITA DE SERVICOS	A	D	0		0,00
4.2.101.000002	00194.5	ICMS SOBRE VENDAS	A	D	0		0,00
4.2.101.000003	00195.3	PIS S/RECEITA OPERACIONAL	A	D	0		0,00
4.2.101.000004	00196.1	COFINS S/RECEITA BRUTA	A	D	0		0,00
4.2.101.000005	00197.0	DEVOLUCAO DE VENDAS	A	D	0		0,00
4.3		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.3.1		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	S	C	0		0,00
4.3.101		SALDO CREDOR DA CORRECAO MONETARIA	S	C	5a		0,00
4.3.101.000001	00198.8	SALDO CREDOR DA CORRECAO MONETARIA	A	C	5a		0,00
4.3.101.000002	00199.6	VARIACAO MONETARIA ATIVA	A	C	5a		0,00
4.3.101.000003	00200.3	DESPESAS RECUPERADAS	A	C	5a		0,00
4.3.102		AJUSTE CRUZEIRO REAL	S	C	0		0,00
4.3.102.000001	00201.1	AJUSTE CRUZEIRO REAL	A	C	0		0,00
5		APURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1		APURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1.1		APURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1.101		APURACAO DO RESULTADO	S	C	0		0,00
5.1.101.000001	00202.0	APURACAO DO RESULTADO	A	C	0		0,00


291 Contas Contábeis

(Handwritten signature and scribbles)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62351808203361079993

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31/12/2018	R\$ 200.000,00				R\$ 200.000,00
Aumento de Capital	R\$ 300.000,00				R\$ 300.000,00
Lucro Líquido do Exercício				R\$ 443.572,26	R\$ 443.572,26
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros			R\$ 443.572,26	(R\$ 443.572,26)	
Saldos em 31/12/2019	R\$ 500.000,00		R\$ 443.572,26	-	R\$ 943.572,26


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21



GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/82351808203361079993>



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2019

Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 596.040,74
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 443.572,26
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	(R\$ 0,00)
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 943.572,26



RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21



GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20




DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2019			
ORIGENS			
	<i>Das Operações</i>		
	Lucro Líquido	R\$ 443.572,26	
	Integralização do Capital Social	R\$ 300.000,00	
	Total das Origens		R\$ 743.572,26
APLICAÇÕES			
	<i>Das Aplicações</i>		
	Aquisição de Ativo Imobilizado	R\$ 39.430,00	
	Total das Aplicações		R\$ 39.430,00
	Aumento do Capital Circulante Líquido (CCL)		R\$ 783.002,26

SALDOS EM	31.12.2018	31.12.2019	Varição
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.104.010,74	R\$ 1.370.592,26	R\$ 266.581,52
PASSIVO CIRCULANTE	(R\$ 336.000,00)	(R\$ 466.450,00)	(R\$ 130.450,00)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21

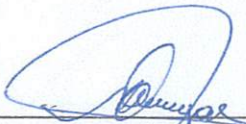

GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20






Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noL.br/documento/82351808203361079993>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2019	
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimentos de Clientes	R\$ 969.822,03
Pagamento a Fornecedores	(R\$ 466.450,00)
Pagamento de Despesas Operacionais	(R\$ 85.560,00)
Salários e Ordenados	(R\$ 176.288,00)
Pró-Labore	(R\$ 11.932,00)
Décimo Terceiro	(R\$ 34.360,00)
Simples Nacional	(R\$ 52.150,51) ^h
Cartórios e Licitações	(R\$ 20.400,00)
Aluguéis de Imóveis	(R\$ 10.800,00)
Despesas com Veículos	(R\$ 52.800,00)
Material de Construção	(R\$ 463.560,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 1.104.010,74
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINACIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 500.000,00
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(R\$ 39.430,00)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 266.581,52
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 1.104.010,74
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 1.370.592,26


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



RDA CONSTRUÇÕES EEMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.120.333/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo operacional a prestação de serviços da construção civil, tais como construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, entre outras, tendo por início de suas atividades a data de 26 de Setembro de 2014.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e preparadas seguindo os Princípios Contábeis, normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as práticas contábeis estão apresentadas em conformidade a legislação societária vigente.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

3.2 IMOBILIZADO

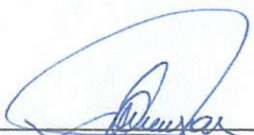
O imobilizado encontra-se registrado pelo valor de aquisição. Houve aquisição de bens em 2019.

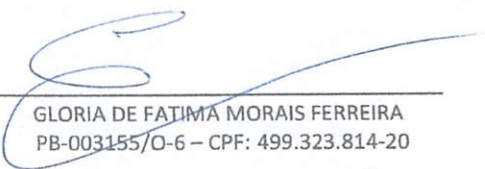
3.3 CAPITAL SOCIAL

Durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, houve a integralização do Capital Social, dado pela abertura da empresa e alteração de valores entre os sócios, porém não houve aumento ao seu valor original.

3.4 RESERVA DE LUCROS

O saldo de Reserva de Lucros é composto pela transferência do Lucro Líquido do Exercício para reserva, havendo saldo de exercício anterior.


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20



ÍNDICES FINANCEIROS CONFORME DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019


Declaro para devidos fins de informação, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial 2018:


Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Ativo Não Circulante (ANC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Liquidez Geral (LG) =	$\frac{1.370.592,26 + 39.430,00}{466.450,00 + 0,00}$	LG = 3,02

Índice de Liquidez Corrente (LC)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Corrente (LC)=	$\frac{1.370.592,26}{466.450,00}$	LC = 2,93

Índice de Liquidez Imediata (LI)=	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Imediata (LI)=	$\frac{1.370.592,26}{466.450,00}$	LI = 2,93

Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$	
Índice de Solvência Geral (SG) =	$\frac{1.410.022,26}{466.450,00 + 0,00}$	SG = 3,02


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21



GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 – CPF: 499.323.814-20

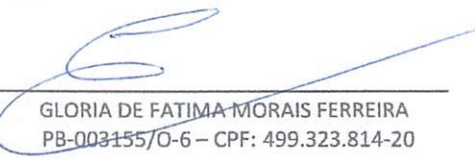


Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}{\text{Ativo Total (AT)}}$	
Índice de Endividamento Total (ET)=	$\frac{466.450,00 + 0,00}{1.410.022,26}$	ET = 0,33

Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$	
Índice de Liquidez Seca (LS)=	$\frac{1.370.592,26 - 0,00}{466.450,00}$	LS = 2,93

Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} - \text{Passivo Circulante (PC)}}{\text{Patrimônio Líquido (PL)}}$	
Índice de Liquidez Recursos Próprios (LP)=	$\frac{1.370.592,26 - 466.450,00}{943.572,26}$	LI = 0,96


RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21


GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
PB-003155/O-6 - CPF: 499.323.814-20



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO COM 0023 FOLHAS CONTÍNUAS IMPRESSAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0001 A 0023, SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 4, REFERENTE AO PERÍODO E EMPRESA ESPECIFICADOS ABAIXO.

ESTE LIVRO ESTÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA II, DE 05/12/2013, DO DREI, Art. 9º, II, c (DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO).

Razão Social: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Endereço: R. TRAV. CEL JOSÉ AVELINO, SN PETRÓPOLIS, 58.840-000

Cidade: POMBAL - PB

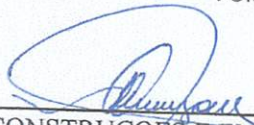
CNPJ: 21.120.333/0001-24

Registro: N.I.R.E. 25600018785 **DATA:** 26/09/2014

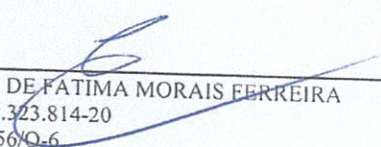
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

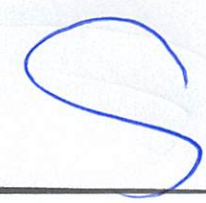
POMBAL, PB, 31/12/2019



RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 030.327.564-21



GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
CPF: 499.323.814-20
PB-003156/O-6



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/82351808203361079993>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 21:25:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82351808203361079993-1 82351808203361079993-23

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb818eb4855c4c6db42c4bcf7a81d81ef7ec4e21f3250d96db7494edc1ddfd
 72f09f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





2 / 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82351808202008819765-1
Data: 18/08/2020 14:19:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI65037-004L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 21:27:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82351808202008819765-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb9eb8b38a61cecca2739f2efc5b0165bcc749f33bc79291185d7188254b7cd1b09f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLORIA DE FATIMA MORAIS FERREIRA
REGISTRO.....	: PB-003155/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 499.323.814-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/05/2021 as 18:03:30.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 3560.7547.7422.3560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.120.333/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:51 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **5029.ECED.CDCE.92BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 17D3.297E.8682.2517

Emitida no dia 19/05/2021 às 18:22:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **21.120.333/0001-24**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

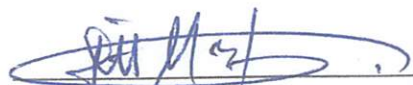
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0251/2021	19/05/2021	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 21.120.333/0001-24	NOME /RAZÃO SOCIAL RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
LOGRADOURO RUA: CEL JOSE AVELINO	NUMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO PETROPOLIS	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



Ítalo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CNPJ 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
Centro, Pombal - PB | 58840-000
☎ Fone: (83)3431-2204
www.pombal.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 18:12:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

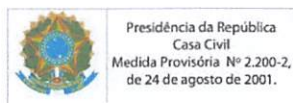
¹**Código de Autenticação Digital:** 82351905218250733142-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcca21cfd127346879152e43834af8212e7aad4b734a0ebed409bc912b23e57d8a9f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.120.333/0001-24
Razão Social: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Endereço: TV CEL JOSE AVELINO SN / PETROPOLIS / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303243460396248

Informação obtida em 19/05/2021 18:38:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.120.333/0001-24
Certidão n°: 5528818/2021
Expedição: 11/02/2021, às 06:27:01
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.120.333/0001-24, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um traço contínuo e fluido que se fecha para cima.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um traço contínuo e fluido que se fecha para cima, formando uma letra 'S' estilizada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.299.052/0001-67

Razão Social: ECOTRES SERVICOS DE ENGENHARIA TRATAMENTO E COLETA DE RESIDUOS EIRELI

Nome Fantasia: ECOTRES EMPRESA COREMENSE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS

Certidão emitida às 17:52 de 13/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rdU9.BIIW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0330228**

Proposta: **2976057**

Controle Interno (Código Controle): **661122965**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0330228.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.120.333/0001-24 - TV CEL JOSE AVELINO S/N - POMBAL - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228
Proposta: 2976057
Controle Interno (Código Controle): 661122965
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.034,60	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.034,60	20/05/2021	20/10/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228
 Proposta: 2976057
 Controle Interno (Código Controle): 661122965
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 00013/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228
Proposta: 2976057
Controle Interno (Código Controle): 661122965
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228
Proposta: 2976057
Controle Interno (Código Controle): 661122965
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228
 Proposta: 2976057
 Controle Interno (Código Controle): 661122965
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330228

Proposta: 2976057

Controle Interno (Código Controle): 661122965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330228.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0330228**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162562/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 28/09/2021
Chave: w47Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Registro: 0003443442

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/04/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONF. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 26/09/2014)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA CEL. JOSÉ AVELINO, SIN, PETROPÓLIS, POMBAL, PB, 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/06/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003443442DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Data Início: 04/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ALICYANE SARMENTO DE OLIVEIRA

Registro: 1618881329

CPF: 077.586.434-00

Data Início: 31/01/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162562/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 28/09/2021
Chave: w47Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163928/2021
Emissão: 01/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: W19z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
 Registro: 1605158542
 CPF: 436.749.504-30
 Endereço: Rua FRANCISCO G. ABRANTES, 120, APTO 703, BESSA, JOAO PESSOA, PB, 58037055

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 12/09/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 29/08/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)
 Parcelamento Ano: 2021
 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000337273
 CNPJ: 04.326.123/0001-78
 Data Início: 07/06/2002
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (17:00 ÀS 21:00HS).

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0003443442
 CNPJ: 21.120.333/0001-24
 Data Início: 04/06/2020
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162642/2021

Emissão: 04/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: WY64x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALICYANE SARMENTO DE OLIVEIRA

Registro: 1618881329

CPF: 077.586.434-00

Endereço: RUA ANTÔNIO DIAS DE FREITAS, 113, AP 103, BANCARIOS, João Pessoa, PB, 58051410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 30/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Registro: 0003443442

CNPJ: 21.120.333/0001-24

Data Início: 31/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: M&D SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI

Registro: 0003513742

CNPJ: 03.781.322/0001-03

Data Início: 24/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **RADAMES DUARTE AL VES**, brasileiro, natural de Pombal-PB Solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2,257,090 SSSD-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade de Pombal - PB, na Rua Matilde de Castro bandeira, 417 - Pereiros - Pombal-PB - CEP 58,840-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

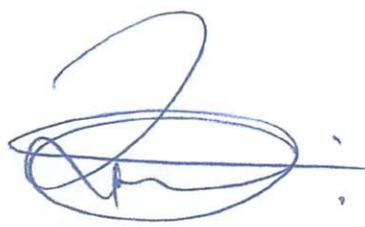
Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e terá sede na Fazenda José Rodrigues, s/n - Zona Rural - Pombal - PB - CEP- 58840-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

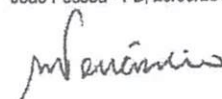
Cláusula 2ª - Constituirá objeto da empresa, a Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais: Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas, e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula 3ª - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 26/09/2014 Sob Nº 25600018785
Protocolo : 140264191 de 15/09/2014 NIRE: 25600018785
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : 872532A84FF8787DEE6CBF33CFAA1E852E956CB0
João Pessoa - PB, 26/09/2014


Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social,

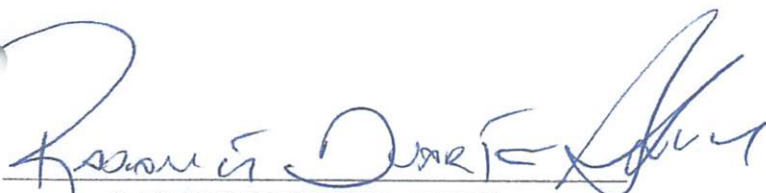
Cláusula 6ª - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

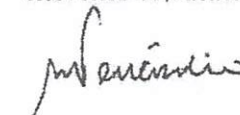
João Pessoa, 12 de setembro de 2014.



RADAMES DUARTE ALVES
Titular - Administrador



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 26/09/2014 Sob N° 25600018785
Protocolo : 140264191 de 15/09/2014 NIRE: 25600018785
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Chancela : 872532A84FF8787DEE6CBF33CFAA1E852E956CB0
João Pessoa - PB, 26/09/2014



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral 2/2

1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro , nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB , no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 E Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **RADAMES DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para o Sr. **RANNYERE DUARTE ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pombal – PB, nascido em 13/03/1994, Portador do RG nº 3.953.093 SSDS-PB e CPF: 110.413.784-40, residente e domiciliado á Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **RANNYERE DUARTE ALVES** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, **RANNYERE DUARTE ALVES**, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802846845. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RANNYERE DUARTE ALVES**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RANNYERE DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **RANNYERE DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802846845. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

1º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

§ **SEGUNDO** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pombal /PB, 16 de julho de 2018

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Radames Duarte Alves
RADAMES DUARTE ALVES

Titular - administrador

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Rannyere Duarte Alves
RANNYERE DUARTE ALVES

Titular - administrador

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Nº: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: RADAMES DUARTE ALVES e RANNYERE DUARTE ALVES. Em testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL-Paraíba, dezesseis de julho de dois mil e oitenta e oito (16/07/2018).

SF1025A

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHF87301-UFAP
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:48 SOB Nº 20180336428.
PROTOCOLO: 180336428 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802846845. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

RANNYERE DUARTE ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Pombal – PB, nascido em 13/03/1994, Portador do RG nº 3.953.093 SSSDS-PB e CPF: 110.413.784-40, residente e domiciliado á Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **RANNYERE DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para o Sr. **RADAMES DUARTE ALVES**, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **RADAMES DUARTE ALVES** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, **RADAMES DUARTE ALVES**, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804432622. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804432622. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pombal /PB, 18 de setembro de 2018



Radames Duarte Alves
RADAMES DUARTE ALVES

Titular - administrador

Rannyere Duarte Alves
RANNYERE DUARTE ALVES


Titular - administrador


CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

OT.: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
OB.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de RADAMES DUARTE ALVES.
a testemunho da verdade. Dou
em POMBAL-Paraíba, vinte de setembro de dois mil e oitocento
10/09/2018).
SW1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHO21438-GIMG
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

OT.: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
OB.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de RANNYERE DUARTE ALVES.
a testemunho da verdade. Dou
em POMBAL-Paraíba, vinte de setembro de dois mil e oitocento
10/09/2018).
SW1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AHO21438-GIMG
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE


2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto


2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 16:09 SOB Nº 20180866001.
PROTOCOLO: 180866001 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804432622. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro , nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB , no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa resolve alterar o endereço de sua sede, de: FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000 para Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa resolve alterar O seu Capital Social que será representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro , nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB , no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901464604. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RADAMES DUARTE ALVES**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **RADAMES DUARTE ALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **RADAMES DUARTE ALVES** declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901464604. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

3º ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

§ **SEGUNDO** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS



RADAMES DUARTE ALVES
Titular - administrador

Pombal /PB, 15 de março de 2019

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
RUA CEL JOSE FERNANDES, 463 - CENTRO
Tel. 83 3431-3085 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com
Reconheço como **AUTÊNTICA** a firma e letra de **RADAMES DUARTE ALVES** e dou fé.
POMBAL-Paralba, 15/03/2019.

JOANA D'ARC FLIAS DE QUEIROGA
Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal B A157777-95CR
Confira os dados do ato em <https://sistema digital.tjpb.jus.br>

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019 15:26 SOB Nº 20190183810.
PROTOCOLO: 190183810 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901464604. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, natural de Pombal /PB, solteiro, nascido em 02/09/1977, empresário, portador do RG nº 2.257.090 SSDS-PB e do CPF nº 038.476.184-40, residente e domiciliado na Cidade De Pombal / PB, no Rua Matilde de Castro bandeira, 417 – Pereiros – Pombal/PB - CEP 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na ~~FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN~~ – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **RADAMES DUARTE ALVES** transfere a titularidade da empresa para: **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **BIANK DE SOUSA QUEIROGA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

BIANK DE SOUSA QUEIROGA brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa cel. Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve **consolidar**:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.
PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606542. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa cel. Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **BIANK DE SOUSA QUEIROGA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **BIANK DE SOUSA QUEIROGA** declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.
PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606542. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.


Radames Duarte Alves

RADAMES DUARTE ALVES
Titular - administrador


Biank de Sousa Queiroga

BIANK DE SOUSA QUEIROGA
Titular – administrador(a)

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
RUA CEL JOSE FERNANDES, 463 - CENTRO
Tel. 83 3431-3095 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma e letra de BIANK DE SOUSA QUEIROGA e dou fé.
POMBAL-Paraíba, 05/08/2019.

JOANA D'ARCELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIS19698-R8PR
Confira os dados do ato em <https://selodigital1jpb.jus.br>



2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

Pombal /PB, 29 de maio de 2019

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
RUA CEL JOSE FERNANDES, 463 - CENTRO
Tel. 83 3431-3095 - eMail: cartorio2pombal@hotmail.com
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma e letra de RADAMES DUARTE ALVES e dou fé.
POMBAL-Paraíba, 05/08/2019.

JOANA D'ARCELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIS19699-IIS8
Confira os dados do ato em <https://selodigital1jpb.jus.br>



2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:59 SOB Nº 20190319364.
PROTOCOLO: 190319364 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606542. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

BIANK DE SOUSA QUEIROGA, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/06/1987, natural de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 072.031.044-00, carteira de identidade nº 2.640.344 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Fernandes, 900 – Petrópolis - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na FAZENDA JOSE RODRIGUES, SN, SN – Zona Rural - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve alterar/consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(a) Titular BIANK DE SOUSA QUEIROGA transfere a titularidade da empresa para : **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 19/09/1980, natural de Pombal/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.327.564-21, carteira de identidade nº 2.359.444 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Domingos de Medeiros,196 - Centro - Pombal/PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O(a) Titular, PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 19/09/1980, natural de Pombal/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.327.564-21, carteira de identidade nº 2.359.444 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Domingos de Medeiros,196 - Centro - Pombal/PB - CEP: 58.840-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede na Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petrópolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000. Registrada na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 25600018785. Por despacho em 26/09/2014 e Inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve **consolidar**:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB Nº 20190339365.
PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713420. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI“

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “ **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**”, Com sede Travessa Cel Jose Avelino, SN – Petropolis - Pombal - PB - CEP: 58.840-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo(a) Titular **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do(a) Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 26/09/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA**, que ficará incumbido(a) de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o Administrador(a) procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O(a) Titular-Administrador(a) **PALLOMA DA SILVA QUEIROGA** declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB Nº 20190339365.
PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713420. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, O(a) Titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CARTÓRIO DO P
OFÍCIO DE NOTAS

Palloma da Silva Queiroga
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA
Titular - Administrador(a)(a)

Biank de Sousa Queiroga
BIANK DE SOUSA QUEIROGA
Titular - Administrador(a)(a)

Pombal /PB, 11 de junho de 2019

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Nº: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: PALLOMA DA QUEIROGA.
Em testemunho da verdade.
fé. POMBAL-Paraíba, onze de junho de dois mil e dez.
SN1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIT00168-EQDH
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,89 FAREN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Nº: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: BIANK DE SOUSA QUEIROGA.
Em testemunho da verdade.
fé. POMBAL-Paraíba, onze de junho de dois mil e dez.
(11/06/2019).
SN1025A Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIT00174-YCDM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,89 FAREN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:12 SOB Nº 20190339365.
PROTOCOLO: 190339365 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713420. NIRE: 25600018785.
RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53054-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5488 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82350712171324530120-1; Data: 07/12/2017 13:26:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC71573-EX3T; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Válter de Miranda Cavalcanti Titular

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CONJUNTO NACIONAL DE TABELIONATOS

NOME
RADAMES DUARTE ALVES

COD. JURISDIÇÃO / ORG. ENREG. UF
2257090 SSOS PB

CPF
038.476.184-40 **DATA NASCIMENTO**
02/09/1977

Função
JOSE ALVES DE OLIVEIRA
MARIA MARLUCIA DUARTE ALVES

FORMAÇÃO **ACC** **CERTEJ**
SOL SCS

Nº FIGUERO **VALORES** **1ª MATRÍCULA**
1169788190 17/12/2010

Observações

João Pessoa, PB
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
JOÃO PESSOA, PB 01/12/2015

Assessor Cultural Selo **ASSISTENTE DO TITULAR**
35118505801
28031714692

PROBADO PLANTIFEREND **1169788190**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 20:33:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 82350712171324530120-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fd60d508f6b2b41769cd517e2019b34db5c1cc7694d14f25b83d65421b153d8239f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

CNPJ/MF 09.205.808/0001-80

POMBAL - PB - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA

Tabeliã e Registradora

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Substituto

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PALLOMA DA SILVA QUEIROGA como **OUTORGANTES** e RADAMES DUARTE ALVES como **OUTORGADO**.


SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 07 dia(s) do mês de agosto do ano de 2019, nesta cidade de POMBAL, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Notária compareceram como **OUTORGANTES** Empresa "RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME", Com sede Travessa cel. Jose Avelino, SN - Petrópolis -

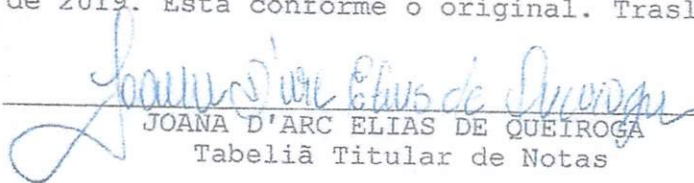
Pombal - PB - CEP: 58.840-000- inscrita no CNPJ sob n° 21.120.333/0001-24, representada por sua sócia majoritária a Sra. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA, brasileira, solteira perante a lei, contadora, Residente na Rua: Antonia Fernandes de Almeida, S/N, 2° andar, Nova Vida, CEP: 58.840-000, Pombal - PB, Portadora da Carteira de Identidade sob n° 2359444 SSP PB e do C.P.F. sob n° 030.327.564-21

, reconhecidas como as próprias por mim Tabeliã Titular de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelas outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADOR** RADAMES DUARTE ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG; 2257090 SSDS/PB e CPF; 038.476.184-40, Residente e domiciliado na Rua: Matilde de Castro Bandeira, 417, Pereiros, Pombal-PB. CEP: 58.840-000., a quem concedem **PODERES** Amplos poderes para participar de licitações, promover a participação do outorgante em LICITAÇÕES PUBLICAS SEJAM ELAS FEDEREIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OU PARTICULARES EM TODAS AS SUAS MODALIDADES. Cadastrar a Empresa, comprar editais e protocolar recursos e impugnações, realizar VISTORIAS, concordar e Discordar com todos os seus temos, assistir a abertura de propostas, assinar em alterações do contrato social da empresa junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, reclamações protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, ofertar lances onde for o caso, presta calção, receber as importâncias caucionadas ou depositar empenhos, da entrada em recursos, abdicar do direito de recursos, solicitar e assinar atestados de vistorias de obras e declarações juntos a quaisquer prefeituras de quais quer cidades neste país representá-lo (a)(s) perante quais quer repartições Federais, estaduais e municipais e autarquias, requisitar vistas a processos licitatórios junto a qualquer órgão Federal, Estadual e ou Municipal, COLETORIA, JUNTA COMERCIAL, 'CREA' CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA (DE QUAIS QUER ESTADOS E

RUA CEL JOSE FERNANDES, 463, CENTRO - POMBAL - Paraíba - Fone: 83 3431-3095 / 83 9626-5021 E-MAIL: cartorio2pombal@hotmail.com

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CIDADES DO BRASIL), SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA ESTADUAL E SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, PERANTE O INSS DE QUAIS QUER CIDADES DO PAÍS, podendo também poderes junto ao BANCO BRADESCO, agência: 3454, conta/corrente 502-9, em nome do outorgante, podendo dito procurador, emitir e endossar cheques, assinar recibos e dar quitação, solicitar talonário de cheques, requerer empréstimos, financiar bens moveis e imoveis, autorização para acesso e uso do internet banking, cartão eletrônico, saldos, extratos, cadastrar, recadastra bloquear e desbloquear senhas, sustar cheques, receber cheques devolvidos, efetuar saques de quaisquer natureza, efetuar depósitos, assinar formulários, cartão de autógrafa, efetuar pagamentos por meio eletrônico e, JUNTO também ao DETRAN podendo dito procurador assinar recibos e dar quitação, assinar formulários, requerimentos, representar o outorgante como se fosse o mesmo presente, assinando e dando plena e geral quitação, solicitar laudos, vistorias, podendo também junto ao cartório de **IMÓVEIS** nelas requerendo, alegando e assinando documentos e papéis precisos, pagando taxas, tributos, impostos, assinar contratos, assinar em transferências de escrituras concordar com cláusulas e condições e finalmente assinar tudo que se fizer necessário para o fim podendo assinar finalmente assinar tudo que for preciso ao fiel cumprimento deste mandato.. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; PALLOMA DA SILVA QUEIROGA. Eu JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA, Tabeliã Titular de Notas, subscrevo  e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL, 07 de agosto de 2019. Está conforme o original. Trasladada hoje.


 JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
 Tabeliã Titular de Notas

Joana D'arc E. de Queiroga
 Tabeliã Pública
 CPF: 878.887.004-53

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal A
 Procuração
AIZ20043-JBOX
 Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos R\$: 118,78 0,00
 FARPEN R\$: 5,37 FEPJ R\$: 23,66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DESPESA SOCIAL P-239

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Fannyere Duarte Alves

ASSINATURA DOTITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.953.093 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2011

NOME FANNYERE DUARTE ALVES

FILIAÇÃO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
MARIA MARLUCIA DUARTE ALVES

NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 13/03/1994

DOC. ORIGINAL NASC. N. 27485 FLS. 91V LIV. A-26
CARTÓRIO POMBAL-PB

CPF 110.413.784-40

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR *Franco*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-9

Av. Presidente Eurico Pessoa, 116 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 53055-000 - Fone: (33) 324.5494 - Fax: (33) 3246-2054

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62353108161410520499-1; Data: 31/08/2018 14:11:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL01268-MNGZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:43:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82353108181410520499-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9699181aadc8a6e6276f6ee33eded5ac09463ae1d9c3d0a7c5aab6ea16ea3659f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 2640344 DATA DE EXPEDIÇÃO 26 MAR. 1969

NOME BLANK DE SOUSA QUEIROGA.

FILIAÇÃO José Eudes Hônorio de Queiroga,
Nejane Maria de Sousa Queiroga.

NATURALIDADE Pombal-PB. DATA DE NASCIMENTO 18.06.1987.

DOC ORIGEM Cert. de Nasc. Nº, 21.613. Fls, 273V.

CPF Idv, Nº, A-20-, Cas, Pombal-PB.

JOB: PESSOAL - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA DI. P. 213

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Blank de Sousa Queiroga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.372-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82350711198814000497-1; Data: 07/11/2019 08:16:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ42811-GZ5F; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:45:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82350711190814000497-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9a0bf4f28733e39a539d3677b61a1b9c96505b267ce3c4c8d21bb553aa80c66769f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04 870-3
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1108, Bairro São Sebastião, cidade de João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - Fone: (33) 3241-0447 - Fax: (33) 3241-0448

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O resto é vetado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82380711190814000436-1; Data: 07/11/2019 08:15:39

[Handwritten signature]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/J42005-4ZYZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:47:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82350711190814000436-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9adda7f7d8e7ddeb9534127ae5954efd87a423eba393442ccfcce21c1ae69f5f89f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME:
PALLOMA DA SILVA QUEIROGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR ET:
2359444 SS PB

CPF: 030.327.564-21 **DATA NASCIMENTO:** 19/09/1980

FILIAÇÃO:
JOSE GARIBALDE DE QUEIROGA GOMES
MARIA DO CARMO DA SILVA QUEIROGA

PERMISSÃO: ACC CALHM. AB

Nº REGISTRO: 03955009175 **VALIDADE:** 12/12/2019 **1ª HABILITAÇÃO:** 19/10/2006

OBSERVAÇÕES:
A:

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO:** 12/12/2014

Rodrigo Carvalho **00305808868**
ASSINATURA DO EMISSOR **PB029751411**

DETRAN - PB (PARAIBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1029836428

PROIBIDO PLASTIFICAR
1029836428

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.819-0
 Rua Paraíba, nº 100, Sala 201 - Jd. São Francisco - CEP 52060-000 - Recife - PE - Tel: (51) 3441-1000 - Fax: 3441-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 9º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a impressão em papel sintético, tecnologia 350 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82352510191044200610-1; Data: 25/10/2019 10:45:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH07129-B2VU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado do Atributo Cartório: [Assinatura]
 Titular: [Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 20:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82352510191044280810-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f999a0f851f3c0a3c6b37376395d237ed1800fe80b1ac64e0e1352fd0538afc8109f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1333752/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**
Registro: **11890RN** RNP: **1605158542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00016051585425010220** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/12/2014 Baixada em: 31/07/2018
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C E T CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**
Endereço do contratante: RUA JOSE MACELINO,100 Nº:
Complemento: Bairro: **DINARTE MARIZ**
Cidade: **EQUADOR** UF: RN CEP: **59355000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 508.933,66 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA JACOB ALVES DE AZEVEDO, 649

Complemento: Bairro: **DINARTE MARIZ** Nº:
Cidade: **EQUADOR** UF: RN CEP: **59355000**

Data de início: 30/06/2014 Conclusão efetiva: 30/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 861.56 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA E BANHEIROS. MODELO FNDE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333752/2018

22/08/2018, 13:42

WC6Bx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC6Bx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 29/01/2020, às 18:55.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a firma **C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 17.340.496/0001-45, realizou os serviços do **CONTRATO Nº 00014/2014**, Execução dos serviços de construção de quadra de esportes coberta com vestiário, medindo (25,80 X 38,00m) e tendo como responsável Técnico o Engenheiro **SAULO DE TEIXEIRA BURITY - CREA 160515854-2** de acordo com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN**, conforme quantitativos abaixo:

ART DE Nº 00016051585425010220

CONTRATO DE Nº 00028/2014

VALOR DA OBRA: R\$ 508.933,66

1	SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m ²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m ²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m ²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1,50m	m ³	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m ³	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	*m ³	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	15,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	72,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m ²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	*m ³	7,50

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122


Alane Karinne Morais C. Silva
Engenheira Civil
CREA/RN 2116191335


Noíde Clemens Barreira de Oliveira
Prefeita Municipal


Francisco Sobrinho Gambarra
CPF: 043.726.354-19
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6BX

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	88,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	331,00

5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ²	148,10
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m ²	1.114,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m ²	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m ²	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredes	m ²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	81,10
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m ²	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m ²	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m ²	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masticque	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	62,50
10	PINTURA		

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14 Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allano Kamme Morais C. Silva
Engenheira Civil
CREA/RN 2116191335

Nuane Cleonice Pereira de Sousa
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra
CPF: 043.726.354-14
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 29/01/2020, às 18:55.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, emitida em 22/08/2018



Certidão nº 1333752/2018
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6BX

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

10.1	Aplicação de selador acrílico	m ²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m ²	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m ²	476,00
11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00

11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 25 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000
CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allano Karinne Morais C. Silva
Engenheira Civil
CREA/RN 2116191335

Francisco Sobrinho Gamarra
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Francisco Sobrinho Gamarra
CPF: 043.726.354-19
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 29/01/2020, às 18:55.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00

12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00
13 DRENAGEM PLUVIAL			
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00

Allan Karline Morais C. Silva
Engenheira Civil
CREA/RN 2116191335

Naide Clemens Ferreira de Oliveira
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gamarra
CPF: 043.726.354-19
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00

14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000
 CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allane Karline Morais C. Silva
 Engenheira Civil
 CREA/RN 2116191335

Novide Clemens Ferreira de Oliveira
 Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra
 CPF: 043.726.354-19
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, emitida em 22/08/2018



Certidão nº 1333752/2018
 29/01/2020, 18:55
 Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepôr p/amp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepôr p/amp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m ²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiças - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictrório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m ²	861,56

Equador, 30 de julho de 2018.



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) assinatura (s) de

Vanessa Cleonice Bulcão Dantas

30/07/18

() por autenticidade (x) por semelhança

de que dou fé

Equador/RN 30/07/18

Vanessa Cleonice Bulcão Dantas

M^{te} Vanessa Ferreira Bulcão Dantas

Escrevente Autorizada

Alfene Kátine Morais C. Silva
Engenheira Civil
CREARN 2116191335

CARTÓRIO ÚNICO
EQUADOR - RN

Naide Cleonice Ferreira de Sousa
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra
CPF: 043.726.354-19
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6BX

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 29/01/2020, às 18:55.



12

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is located in the bottom right corner of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131988/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**
Registro: **3120/00 PB** RNP: **1605158542**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170141250** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2017** Baixada em: **01/04/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA** CPF/CNPJ: **08.787.236/0001-21**
Endereço do contratante: **AVENIDA RUA PERNAMBUCO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Solânea** UF: **PB** CEP: **58225000**
Contrato: **125/2017** Celebrado em: **27/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 365.839,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA CINCO DE AGOSTO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Solânea** UF: **PB** CEP: **58225000**
Data de início: **27/06/2017** Conclusão efetiva: **27/12/2017**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA** CPF/CNPJ: **08.787.236/0001-21**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 67,98 metro quadrado;**

Observações

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131988/2018
26/04/2018, 09:59
dy04Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dy04Y





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONTINUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA NA RUA 05 DE AGOSTO, S/N – CENTRO – SOLÂNEA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, através do Secretário Municipal e o Engenheiro Responsável Técnico dessa Prefeitura, tendo vistoriado os serviços de conclusão da obra de continuação da ampliação da Escola José Menino de Oliveira, na Rua 05 de Agosto, s/n, centro, nesta cidade de Solânea, Estado da Paraíba, de conformidade com o CONTRATO Nº 000125/2017 - CPL, realizado com a S&L Construções e Incorporações Ltda., CNPJ: 04.326.123/0001-78, emitido em 05 de Junho de 2017, constataram que os referidos serviços foram executados, estando em condições de recebimento definitivo no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, para a Prefeitura Municipal de Solânea fica considerado, a partir desta data, concluído o contrato, porém, não exime a empresa da responsabilidade legal vigente em caso de aparecimento de vícios ocultos e patologias detectadas posteriormente a esta vistoria, conforme legislação vigente.



Edda Sousa Alencar de Brito
Escrevente

Solânea – PB., 16 de Março de 2018.

Marcus Vinicius Rodrigues
MARCUS VINICIUS RODRIGUES

Sec. De Serviços Públicos, Transportes e Estradas

Cássio Richelly Soares Costa
CÁSSIO RICHELLY SOARES COSTA

Responsável Técnico

CREA Nº 161618180-0

CARTÓRIO "DINAH CORRÊA"
SOLÂNEA-PB.

Bel. Edda Maria Corrêa Paiva - Tabela
Bel. Veruschka Corrêa Faria Lopes - Tit
Flávia Patrícia Dantas da Silva - Esc. 2ª
Edda Sousa Alencar de Brito - Escrevente

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018
11/07/2020, 17:09

Chave de Impressão: dy04Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

6.3	PISO CERÂMICO PADRÃO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m ²	103,2
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA=7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO DE MADEIRA	m	0,00
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA=3,0CM, PREPARO MECÂNICO	m ²	511,68
7.3	PISO EM GRANILITE	m ²	511,68
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA=4CM, PREPARO MANUAL	m	511,68
7.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA =10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	m ²	0,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	UND.	20,00
8.2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNIÇÕES	UND.	4,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND.	8,00
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM. INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UND.	5,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERAVERNIZ, 0,90X2,10, ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND.	12,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	PONTO DE ESGOTO COM REDE	PT	33,00
9.2	PONTO DE ÁGUA FRIA	PT	21,00
9.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
9.4	RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO 500L COM ACESSÓRIOS	UND.	2,00
9.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MAÇICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40, 1500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA=8CM	UND.	1,00
9.6	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL. ASSENTO PLÁSTICO E RABICHO CROMADO EXCL. COLOCAÇÃO	UND.	13,00
9.7	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	UND.	9,00
9.8	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MAÇICO DIÂMETRO 1,40 E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND.	1,00
9.9	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	5,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTO DE LUZ COM REDE	UND.	72,00
10.2	PONTO DE TOMADA COM REDE	UND.	54,00
10.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TIPO CALHA 2X40W, COMPLETA	UND.	56,00
10.4	INTERRUPTOR SIMPLES E COMPLETO (3 SEÇÕES), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	18,00
10.5	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 20 A/250V TECLA DUPLA C/ PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	16,00
10.6	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A/250 W COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	53,00
11	PINTURA		
11.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	m ²	1616,28

Cassia Richelly Soares Costa
 Eng. Civil - CREA 181618180-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018
 11/07/2020, 17:09

Chave de Impressão: dy04Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTINUAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	QUANT
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	307,21
1.2	PLACA DA OBRA	m ²	0,00
1.4	LOCAÇÃO CONVECCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITOS DE TABUAS CORRIDAS	m ²	307,21
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE TA CATEGORIA ATÉ 1,5m EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ ESCORAMENTO	m ³	34,38
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m ³	12,76
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
3.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTA E AREIA)	m ²	18,38
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	m ²	26,46
3.3	CONCRETO ARMADO PARA RADIER	m ³	18,83
3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK* 10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	43,04
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA	m ²	468,82
4.2	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO	m ²	37,83
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS	m ²	799,04
5.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	24,00
5.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200X ..., VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	67,98
5.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m ²	799,04
5.5	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA SERRADA, PARA TELHADO COM VÃOS ATÉ 7M	UND	19,00
6	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO 1:3	m ²	937,64
6.2	EMBOÇO TRAÇO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	1.721,08

Richelly Soares Costa
 CREA 181618160

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018
 11/07/2020, 17:09

Chave de Impressão: dy04Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

11.2	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m ²	1616,28
11.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	m ²	422,09
12	DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	812,35
12.2	ALÇA DE APOIO PARA WC, EM INOX COM 0,50M COMPLETA COM PARAFUSOS E BUCHAS	UND.	2,00
12.3	FORRO EM PVC BRANCO, L = 0,20M, INCLUSIVE MATERIAL PARA FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO	m ²	418,12
12.4	EMASSAMENTO PARA PINTURA LÁTEX PVA	m ²	1616,28

Cassio Richelly Soares Costa
 Eng. Civil - CREA 181618180-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018
 11/07/2020, 17:09

Chave de Impressão: dy04Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120206/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**
Registro: **3120/00 PB** RNP: **1605158542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160102089** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2017** Baixada em: **25/01/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA** CPF/CNPJ: **24.489.494/0001-88**
Endereço do contratante: **SÍTIO SÍTIO TAMBABA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**
Contrato: **428.881-19** Celebrado em: **01/10/2013**
Valor do contrato: **R\$ 570.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO TAMBABA** Nº: **S/N**
Complemento: **ASSENTAMENTO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Conde** UF: **PB** CEP: **58322000**
Data de início: **01/10/2013** Conclusão efetiva: **07/11/2016**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA** CPF/CNPJ: **24.489.494/0001-88**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 57.40 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 100.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1640 - RAMAL DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS, COM 47,82 M² CADA UNIDADE, TOTALIZANDO 956,40 M², COM COBERTA DE TELHA CERAMICA E MADEIRAMENTO DE SUSTENTAÇÃO, NO SÍTIO TAMBABA - MUNICÍPIO DE CONDE/PB.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 11/07/2020, às 17:14.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120206/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 120206/2017
17/02/2017
7d5zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7d5zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 11/07/2020 às 17:14.





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 24.489.494/0001-88

ATESTADO

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA atesta para os devidos fins de direito, que a empresa S & L Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 04.326.123/0001-78, sob a responsabilidade técnica do seu Sócio, o engenheiro Saulo Teixeira Burity, CREA N° 160515854-2, EXECUTOU os serviços de CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, no Sítio Tambaba, localizado na zona rural do município de Conde/PB, obra esta objeto do contrato APF 0395.906-92, desta entidade com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, conforme planilha abaixo.

Conde, 07 de novembro de 2016.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – 20 UNIDADES HABITACIONAIS

SERVIÇO			Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total	
1	1.1	Trabalhos em Terra	1.1.1	Limpeza do terreno	m²	956,40	1,46	1.396,34	0,00
			1.1.2	Escavações manuais	m³	162,20	17,48	2.835,26	0,00
			1.1.3	Aterro e apilamento	m³	143,60	10,38	1.490,57	0,00
			1.1.4	Locação da Obra	m²	956,40	2,23	2.132,77	0,00
	1.2	Fundações e Outros Serviços	1.2.1	Alvenaria pedra argamassada	m²	162,20	253,10	41.052,82	0,00
			2.2.1	Embasamento tijolo furado	m²	135,00	44,13	5.957,55	0,00
			2.2.2	Cinta inferior concreto armado	m³	13,40	1.050,00	14.070,00	0,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM						68.935,31	100%	0,00
	2	2.1	Cinta superior em concreto armado		m³	6,60	1.050,00	6.930,00	22,76
					m³	100,80	50,03	5.043,02	16,56
CUSTO TOTAL DO									

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 24.489.494/0001-88
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000: E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017



Certidão nº 120206/2017
11/07/2020, 17:14

Chave de Impressão: 7d5zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 24.489.494/0001-98

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE	VALOR TOTAL	
3 PAREDES E PAINÉIS	3.1 Alvenarias	3.1.1	Tijolo furado	m²	1957,20	22,11	43.273,69	915,95	0,00	
		3.1.1	Elemento varado	m²	7,20	53,31	383,83	8,12	0,00	
		SUBTOTAL								
		3.2	Esquadrias de madeira	und	40,00	457,80	18.312,00	706,35	0,00	
		3.2.1	Porta entrada	und	60,00	208,93	12.535,80	483,54	0,00	
		3.2.2	Portas internas 80x210cm	m²	78,00	335,68	26.183,04	1090,95	0,00	
		3.2.3	Janelas				0,00	0,00	0,00	
		3.2.3	Janelas							
		3.2.3	Janelas							
		3.2.3	Janelas							
SUBTOTAL										
4 COBER-TURAS	4.1 Telhados	4.1.1	Estrutura para telha cerâmica	m²	1414,80	38,38	54.300,02	163,58	0,00	
		4.1.2	Telha cerâmica tipo canal	m²	1414,80	33,05	46.759,14	140,86	0,00	
		SUBTOTAL								
		4.1.1	Chapisco	m²	2909,20	2,70	7.854,84	0,00	0,00	
		4.1.2	Emboço	m²	328,80	12,33	6.520,10	0,00	0,00	
5 REVESTIMENTOS	5.2 Revestimentos Internos	5.1.1	Chapisco	m²	2909,20	2,70	7.854,84	0,00	0,00	
		5.1.2	Emboço	m²	328,80	12,33	6.520,10	0,00	0,00	
		5.1.3	Emboço Paulista	m²	2380,40	12,79	30.445,32	0,00	0,00	
		5.1.4	Cerâmica	m²	528,80	19,33	10.221,70	0,00	0,00	
		SUBTOTAL								
		5.2.1	Chapisco	m²	1749,80	2,70	4.724,46	9,79	0,00	
		5.2.2	Emboço Paulista	m²	1749,80	12,79	22.379,84	46,57	0,00	
		SUBTOTAL								
		5.3.1	PVC	m²	207,40	12,50	2.592,50	100%	0,00	
		SUBTOTAL								
6 E PINTURAS	6.1 Cerâmica	6.1.1	Tinta Acrílica sem massa corrida	m²	1749,80	10,73	18.775,35	4074,42	0,00	
		6.1.2	Latices/PVA sem massa corrida	m²	2380,40	6,65	15.829,66	4278,29	0,00	
		6.1.3	Esguadeira de madeira	m²	492,00	11,06	5.441,52	1470,68	0,00	
		SUBTOTAL								
CUSTO TOTAL DO ITEM										
6.1.1	Contrapiso	m²	718,80	8,34	5.994,79	429,67	0,00			
6.1.2	Linha de impermeabilização	m²	718,80	19,33	13.894,40	993,87	0,00			
6.1.3	Linha de impermeabilização	m²	57,40	231,81	13.305,89	953,69	0,00			

End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000. E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba

CNPJ: 24.489.494/0001-98

End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000. E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Sfpt



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017

Certidão nº 120206/2017
11/07/2020, 17:14
Chave de Impressão: 7d5zxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 14/02/2020, às 17:14





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 26.489.494/0001-88

PA- VI- TA- ÇÃO	CUSTO TOTAL DO ITEM	SUBTOTAL		%	%	%										
		Valor	Porcentagem													
6.2 Cimentado	SUBTOTAL	6.2.1	Calçada de proteção	m ²	356,40	23,17	33,195,099	100%	0,00							
		6.2.2	Reforma de acesso	m ²	104,00	21,81	6.257,79	1181,57	0,00							
							2.268,24	324,98	0,00							
							10,526,03	100%	0,00							
6.3 Rodapés Soleiras e Peltoris	SUBTOTAL	6.3.1.4	Rodapé de Cerâmica	m	747,60	6,07	4.537,93	0,00	0,00							
							0,00	0,00	0,00							
							4.537,93	100%	0,00							
									48.259,05							
7 E INS- TALA- ÇÕES	CUSTO TOTAL DO ITEM	7.1 Eletricas e Telefônicas	7.1.1	Ponto de luz com rede	und	140,00	68,81	9.633,40	1003,36	0,00						
			7.1.2	Ponto de tomada de uso geral	und	228,00	58,39	12.845,80	1337,95	0,00						
			7.1.3	Ponto de tomada para cozinha	und	20,00	58,39	1.167,80	121,63	0,00						
			7.1.4	Ponto de tomada de TV	und	20,00	18,50	370,00	38,34	0,00						
			7.1.5	Elétrica DR 10 A	und	60,00	9,38	592,80	58,62	0,00						
			7.1.6	Disjuntor DR 25 A	und	20,00	9,38	187,80	19,34	0,00						
			7.1.7	Quedas de distribuição	und	20,00	39,80	796,00	82,91	0,00						
			7.1.8	Ponto seco para telefone	und	20,00	18,50	370,00	38,34	0,00						
			7.1.9	Luminária floresce (2 x 40W) scop	und	140,00	63,05	8.827,00	919,37	0,00						
												34.760,40	100%	0,00		
												5.368,80	0,00	0,00		
												6.594,20	0,00	0,00		
												1.815,20	0,00	0,00		
												1.395,20	0,00	0,00		
													15.163,40	100%	0,00	
										6.093,00	0,00	0,00				
										699,00	0,00	0,00				
										5.223,00	0,00	0,00				
										1.001,80	0,00	0,00				
										34.415,80	0,00	0,00				
													47.432,60	100%	0,00	
7.3 Esgoto e Aguas Pluviais	SUBTOTAL	7.3.1	Ponto de esgoto	und	100,00	60,93	6.093,00	0,00	0,00							
		7.3.2	Caixa sifonada	und	60,00	11,65	699,00	0,00	0,00							
		7.3.3	Caixa de inspeção pre-moldada	und	60,00	87,05	5.223,00	0,00	0,00							
		7.3.4	Caixa de gordura	und	20,00	50,09	1.001,80	0,00	0,00							
		7.3.5	Fossa séptica e semiduro	und	20,00	1.720,79	34.415,80	0,00	0,00							
														47.432,60	100%	0,00
														4.639,40	0,00	0,00
														2.096,60	0,00	0,00
7.4 Aparelhos Louças e metais	SUBTOTAL	7.4.1	Vaso Sanitário com caixa acoplada	und	20,00	231,97	4.639,40	0,00	0,00							
		7.4.2	Lavatório em louça suspensa	und	20,00	104,83	2.096,60	0,00	0,00							
		7.4.3	Tanque em louça pra Cozinha	und	20,00	94,60	1.892,00	0,00	0,00							
		7.4.4	Chuveiro plástico	und	20,00	95,66	1.913,20	0,00	0,00							
		7.4.5	Assento plástico para banh	und	20,00	7,78	155,60	0,00	0,00							
		7.4.6	Assento plástico para banh	und	20,00	15,06	301,20	0,00	0,00							
7.4.7	Kit saboneteiro/cebido/papelera	und	20,00	64,76	1.295,20	0,00	0,00									
												12.293,20	100%	0,00		

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 24.489.494/0001-88
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000. E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Silvia

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017



Certidão nº 120206/2017
11/07/2020, 17:14
Chave de Impressão: 7d5zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-

PB

Impresso em: 14/07/2020, às 17:44.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154483/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**
Registro: **3120/00 PB** RNP: **1605158542**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180216486** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/10/2018** Baixada em: **23/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MAMANGUAPE** UF: **PB** CEP: **58280000**
Contrato: **092/2018** Celebrado em: **13/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 372.693,05** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA 12 DE OUTUBRO (BÍBLIA)** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MAMANGUAPE** UF: **PB** CEP: **58280000**
Data de início: **17/09/2018** Conclusão efetiva: **17/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 674.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 23.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 23.70 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 552.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 575.99 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 191.47 metro;**

Observações

REFORMA DA PRAÇA 12 DE OUTUBRO (BÍBLIA), NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154483/2020
17/06/2020, 10:37
cZy9x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZy9x





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225 – 000 tendo como responsável o Engenheiro Civil SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, inscrito no CPF sob o Nº 436.749.504-30, dentro das especificações de contrato Nº 0092/2018 – CPL prestou serviços de reforma da Praça 12 de Outubro (BÍBLIA) neste Município de Mamanguape – PB., conforme ART Nº: PB20180216486.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços descritos na planilha em anexo apresentaram bom desempenho nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

MAMANGUAPE – PB., 08 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal de Mamanguape
Michelle Cristina Barbosa
Secretaria de Desenv. Urbano

Michelle Cristina Barbosa

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Adney J. D. Souza
Adney J. D. Souza

Engenheiro Civil / Fiscal

CREA Nº 160.190.012-0

RECONHEÇO, POR SEMELHANÇA, A(S) FIRMAN(S) DE: MICHELLE CRISTINA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225 – 000, tendo como responsável o Engenheiro Civil SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, inscrito no CPF sob o Nº 436.749.504-30, dentro das especificações de contrato Nº 0092/2018 – CPL prestou serviços de reforma da Praça 12 de Outubro (BÍBLIA) neste Município de Mamanguape – PB., conforme ART Nº: PB20180216486. E a testada verdade: São Paulo - PB, 18/06/2020 14:06:39. Felipe Ricardo Nobrega da Silva - Escritor de Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225 – 000, tendo como responsável o Engenheiro Civil SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, inscrito no CPF sob o Nº 436.749.504-30, dentro das especificações de contrato Nº 0092/2018 – CPL prestou serviços de reforma da Praça 12 de Outubro (BÍBLIA) neste Município de Mamanguape – PB., conforme ART Nº: PB20180216486. Confirma a autenticidade em <https://selodigital.com.br>

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ADSON HUGO PIMENTEL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CREA Nº 160.190.012-0

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA 12 DE OUTUBRO (BÍBLIA), NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB.

Nº do CTEF: 0092/2018

ART Nº PB20180216486.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	CONTRATADA
			Quantidade
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m ²	1,37
2.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m ²	130,89
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	118,13
3	FUNDAÇÃO		
3.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	5,15
3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m ²	27,09
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	52,00
3.5	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	24,94
3.6	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m ²	4,21
3.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/20	m ³	3,25
3.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	13,95
3.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	20,23

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	37,02
3.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	kg	14,30
3.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	40,30
3.13	DEMOLIÇÃO DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	2,17
4	ESTRUTURAS		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M²	14,41
4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M²	26,65
4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS LAJE MACIÇA, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M²	6,36
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF.12/2011	KG	54,83
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0 MM- MONTAGEM AF.12/2014	KG	45,30
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10.0 MM- MONTAGEM AF.12/2014	KG	95,97
4.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10.0 MM- MONTAGEM AF.12/2015	KG	19,18
4.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF.12/2015	KG	10,30

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6.3 MM- MONTAGEM AF.12/2015	KG	12,33
4.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M ³	0,79
4.11	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² , LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M ³	2,63
4.12	LAJE PREMOLDADA BETA11 P/1KN/M2 VÃOS 4,40 M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20 MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M ²	33,95
4.13	CINTAS DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO 10X20 CM	M	58,82
4.14	PILARETES DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO 10X20 CM	M	12,76
5	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERAMICA DE 9X19X19 (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF.11/2014	M ²	43,28
5.2	COBOGÔ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	37,63
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	674,91
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ³	221,10
6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	453,93
6.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	23,70
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	23,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Mary José Duarte de Souza
Engenheira Civil
CREA: 160190012-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

6.6	COLCHÃO DE AREIA	m ³	26,43
6.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	277,57
6.8	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	23,70
6.9	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m ³	55,20
6.10	PISO EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 8MM, JUNTAS SERRADAS EM QUADRANTES 2X2M, POLIMENTO MECANIZADO, CONCRETO 20MPA USINADO BOMBEAVEL	m ²	552,00
6.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM BARRA DE TRANSFERÊNCIA Ø = 12,5MM A CADA 30CM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM TARUGO E MASTIQUE, PARA PISO DE CONCRETO COM ESPESSURA ATÉ 10CM	m	15,00
6.12	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	77,65
6.13	DEMOLIÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO)	M	37,00
6.14	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVADOR, 02 DEMÃOS	UND.	2,00
7 COBERTA			
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA	M ²	33,95
8 REVESTIMENTO/PINTURA			
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014.	M ²	370,34
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ÊMBOÇO/ MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA 400 L. PAREDES INTERNAS, EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF.12/2014	M ²	370,34
8.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 08/2014.	M ²	385,65
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	385,65
8.6	PINTURA ACRILICA EM MEIO FIO	M ²	278,06
8.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M ²	23,10

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

8.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	23,10
8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	23,10
8.10	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	342,20
8.11	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	1.174,17
8.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M²	57,68
9	PAISAGISMO		
9.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA DE 50 A 100CM, EM CAVA 60X60X60 CM	UND.	100,00
9.2	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVA	M²	650,49
9.3	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M³	31,10
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	CAIXA OCTOGONAL 4"X4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND.	4,00
10.2	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TRIFÁSICA 50 A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UND.	1,00
10.3	CAIXA RETANGULAR 4"X2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
10.4	CAIXA RETANGULAR 4"X2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00
10.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
10.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND.	20,00
10.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2017	UND.	2,00
10.9	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2018	UND.	2,00
10.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, DPS CLASSE II - 90 KA	UND.	4,00
10.11	TEMPORIZADOR/TIMER DIGITAL TRILHO DIN25 220 VAC, 16A 60HZ, MODELO INDUSTRIAL COM 20 PROGRAMAÇÕES	UND.	2,00
10.12	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V / 1000W COM BASE FIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0



CREA-
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Agronomia da Paraíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.13	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	M	11,20
10.14	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	M	7,20
10.15	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM² ANTICHAMA 450/750V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	180,00
10.16	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTICHAMA 450/750V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	M	3.000,00
10.17	CABO COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM² ANTICHAMA 450/750V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	900,00
10.18	CABO COBRE ISOLADO RIGIDO - HEPR/XLPE - 6,0 MM² - 0,6/1 KV - 90°C	M	30,00
10.19	CABO COBRE ISOLADO RIGIDO - HEPR/XLPE - 10,0 MM² - 0,6/1 KV - 90°C	M	10,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMBUTIR NO FORRO, REF CE2495 - TECNOLUX OU SIMILAR, COM LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W	UND.	4,00
10.27	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND.	1,00
10.28	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2MÓDULOS), 2P+T 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	UND.	2,00
10.31	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	2,00
10.32	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND.	6,00
10.33	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 FUNDO BRITA COM TAMPA E DRENO	UND.	30,00
10.34	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC 15 X 15 X 8 PARA ELÉTRICA	UND.	4,00
10.36	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, h = 11 M E CARGA NOMINAL 200 KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND.	4,00
10.37	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO = 14 M CARGA NOMINAL NO TOPO 400 KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND.	1,00
10.38	CRUZETA CONCRETO TIPO T 1900 MM	UND.	6,00
10.39	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO = 7 M CARGA NOMINAL NO TOPO 200 KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO - EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND.	15,00
10.43	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIA 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
10.44	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1 X 1,5, EM TUBO GALVANIZADO 3/4", PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
10.45	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND.	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Antey José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.46	SUORTE PARA LUMINÁRIA DE UMA PÉTALA, INSTALADA EM TOPO DE POSTE 114 MM BRAÇO 60 MM	UND.	17,00
10.47	SUORTE PARA LUMINÁRIA DE QUATRO PÉTALAS, INSTALADA EM TOPO DE POSTE 114 MM BRAÇO 60 MM	UND.	1,00
10.48	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	24,00
10.49	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	M	390,00
10.50	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	M	111,00
10.51	ELETRODUTO RIGIDO SOLDÁVEL, PVC, DIN 40 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2018	M	93,00
10.52	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND.	27,00
10.53	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	UND.	14,00
10.54	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UND.	6,00
11	BANCOS DE PRAÇA		
11.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14) FCK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M²	9,57
11.3	BANCO COLONIAL FRANCÊS	UND.	13,00
12	FORRO		
12.1	FORRO EM PLACA DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017	M²	23,10
13	EQUIPAMENTOS		
13.1	BARRAS PARALELAS CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	1,00
13.2	ESPALDAR SIMPLES CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	1,00
13.3	BARRAS ASSIMÉTRICA HORIZONTAL (KIT COM 3 ALTURAS) CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	1,00
13.4	BARRA MARINHEIRO CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	3,00
13.5	BARRAS HORIZONTAL DE APOIO CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	UND,	2,00
13.6	EQUIPAMENTO PARA ABDOMINAL INDIVIDUAL (3 UNIDADES) CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA		
13.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	1,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas

Adney José de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 1601900120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

13.6.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	1,08
13.6.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 5 X	M²	3,66
13.6.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M³	0,47
13.6.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF.12/2016	KG	4,07
13.6.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0 MM- MONTAGEM AF.12/2017	KG	13,30
13.6.7	MADEIRA SERRADA APARELHADA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M³	0,22
13.6.8	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M²	3,60
13.7	BANCO DE CONCRETO EM PRANCHA DE MADEIRA IPE (200X60X6) CM (3 UNIDADES) CONFORME MANUAL DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA		
13.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M³	1,08
13.7.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	1,08
13.7.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 5 X	M²	4,80
13.7.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M², LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M³	0,61
13.7.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM AF.12/2016	KG	4,07
13.7.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO) UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0 MM- MONTAGEM AF.12/2017	KG	13,30
13.7.7	MADEIRA SERRADA APARELHADA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M³	0,22
13.7.8	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M²	3,60
14	DIVERSOS		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.887,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 10 folhas

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160180012-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/08/2020, às 09:40.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

14.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" - H = 255CM, PINTURA EM TINTA EM ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10X10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UND.	1,00
14.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UND.	1,00
14.4	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL FIXA PARA BASQUETE (SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO D= 5" TABELA EM COMPENSADO NAVAL, ARO FIXO E REDES) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
14.5	CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE DE 50 LT CADA	UND.	1,00
14.6	TRINCHEIRA DE DRENAGEM L = 40 CM E H = 60 CM, COM BIDIM, AREIA E BRITA	M ²	13,00

Adacy José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154483/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154483/2020
18/08/2020, 09:40

Chave de Impressão: cZy9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154498/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**
Registro: **3120/00 PB** RNP: **1605158542**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200302283** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/02/2020** Baixada em: **15/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MAMANGUAPE** UF: **PB** CEP: **58280000**
Contrato: **017/2019** Celebrado em: **24/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 589.511,24** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA L** Nº: **S/N**
Complemento: **LOTEAMENTO CONDADO** Bairro: **SANTA EDWIRGENS**
Cidade: **MAMANGUAPE** UF: **PB** CEP: **58280000**
Data de início: **27/03/2019** Conclusão efetiva: **24/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.898.124/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 463.53 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, CONFORME TOMADA DE PREÇO 008/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154498/2020
17/06/2020, 12:06
61Wb1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61Wb1





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

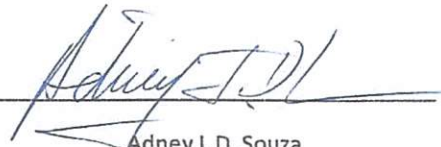
ATESTADO PARCIAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225-000 tendo como responsável o Engenheiro Civil SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, inscrito no CPF sob o Nº 436.749.504-30, dentro das especificações de contrato Nº 0017/2019 - CPL prestou serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE., conforme ART Nº: PB20200302283.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços descritos na planilha em anexo apresentaram bom desempenho nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

MAMANGUAPE - PB., 08 de Junho de 2020


Michelle Cristiana Barbosa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano


Adney J. D. Souza
Engenheiro Civil / Fiscal
CREA Nº 160.190.012-0

RECIBO POR SOSPANHÇA (SIS) FISCALIS DE...
MICHELLI CRISTINA BARBOSA
Em testada verdadeira, no dia 10/06/2020
Felipe Ricardo Nobrega da Silva - Escrivão
F2020-0018147EMD:R\$ 10,72 FRENCHENR 0,30 FRENCHENR 2,04.
SELO DIGITAL: AM97787-SM6
Contra a autenticidade em <https://selodigital.typhus.com.br>

ESCRITÓRIO AUTORIZADO
SAULO TEIXEIRA BURITY

ADSON HUGO PIMENTEL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59
Chave de Impressão: 61Wb1
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

Nº do CTEF: 0017/2019

ART Nº PB20200302283.

NO PERÍODO DE: 27/03/2019 A 25/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	463,53
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE ROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	und	1,00
1.3	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5,40
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	100,35
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	320,23
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	65,12
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	62,02
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM.	m²	62,02
3.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m²	149,96
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	104,90
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	320,30
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	9,10

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59

Chave de Impressão: 61Wb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 11/07/2020, às 16:59





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	384,10
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	132,80
3.1.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	16,41
3.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	16,41
3.1.12	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	48,71
3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
3.2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	61,76
3.3	VIGA BALDRAME		
3.3.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 4X.	m²	111,33
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	178,32
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	609,83
3.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	11,58
3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	11,58
3.3.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	169,16
3.3.7	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	22,12
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES (TÉRREO/PLATIBANDA/CAIXA D'AGUA)		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m²	286,90
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	329,08
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	851,32
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	188,80
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	21,81
4.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	21,81
4.2	VIGAS SUPERIORES (TÉRREO/CAIXA D'AGUA)		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m	312,62

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59

Chave de Impressão: 61Wb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	314,30
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	0,60
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	661,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	69,50
4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	80,40
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	kg	54,70
4.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM.	kg	55,90
4.2.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	18,72
4.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	18,72
4.3	LAJES (TÉRREO/CAIXA D'ÁGUA)		
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	370,14
4.3.2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/M2 LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14,20
4.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	68,43
4.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	29,60
4.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	231,10
4.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	71,10
4.3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	61,60
4.3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	19,48
4.3.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	19,48

Adriano José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59

Chave de Impressão: 61Wb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4.4	VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	64,90
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	40,00
4.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	64,90
4.5	CINTAMENTO		
4.5.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS DE CANALETA	m	189,90
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	1.097,52
5.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	3,96
6.0	COBERTURA		
6.1	TELHA FIBROCIMENTO		
6.1.1	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und	9,99
6.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	428,98
6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	428,98
6.1.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MENOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	428,98
6.2	RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA		
6.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	137,96
6.2.2	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	83,66
7.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	m²	175,36
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAS		
8.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	63,21
8.1.2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	m²	3,78
8.1.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m²	10,29
8.1.4	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	m²	8,94
8.1.5	Vidro temperado 10mm, liso, verde, com ferragens	m²	2,45

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59

Chave de Impressão: 61Wb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

8.2	JANELAS		
8.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA.	m²	12,80
8.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.	m²	35,20
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
9.1	ABASTECIMENTO		
9.1.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
9.1.2	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	21,00
9.1.4	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
9.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC		
9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	und	1,00
9.2.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	und	7,00
9.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	und	4,00
9.2.4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	und	4,00
9.2.5	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	und	1,00
9.2.6	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 25MM	und	9,00
9.2.7	CRUZETA PVC PBA, JE, BBBB, DN 50 / DE 60 MM (NBR 5647)	und	1,00
9.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	30,00
9.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.2.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.2.11	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	und	2,00
9.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	18,00
9.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.2.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
9.2.15	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
9.2.16	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40 X 32MM	und	2,00
9.2.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	102,05
9.2.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	10,28
9.2.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	43,09

Adriano José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59

Chave de Impressão: 61Wb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

9.3 ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS			
9.3.1	CHUVEIRO SIMPLES ARTICULADO, DE METAL CROMADO, (DECA REF1995), C/ REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF 1416) OU SIMILARES	und	3,00
9.3.2	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4"	und	3,00
9.3.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	3,00
9.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	und	2,00
9.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
10.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIA			
10.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC			
10.1.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	29,00
10.1.2	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	und	29,00
10.1.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	36,00
10.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	4,00
10.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	3,00
10.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	6,00
10.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	und	14,00
10.1.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	und	2,00
10.1.9	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	und	1,00
10.1.10	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	und	5,00
10.1.11	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 75MM	und	2,00
10.1.12	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM	und	1,00
10.1.13	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	79,76
10.1.14	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	17,95

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59

Chave de Impressão: 61Wb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 11/07/2020, às 16:59.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10.1.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	10,20
10.1.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	155,69
10.2	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
10.2.1	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. N°25, ACABAMENTO BRANCO, MARCA AKROS OU SIMILAR	und	15,00
10.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	und	12,00
10.2.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
10.2.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	1,00
10.2.5	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	und	1,00
10.3	LOUÇAS		
10.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	und	16,00
10.3.2	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM 1.00X0.60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA.	und	2,00
10.3.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.3.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, LARG=0,50 PARA PIA OU LAVATÓRIO, INCLUSIVE TESTEIRA	m	16,78
10.3.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	8,00
10.3.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	8,00
10.3.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	7,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA COM FIAÇÃO	und	1,00
11.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
11.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO -LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	und	22,00
11.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
11.5	DISJUNTOR BIPOLAR DR25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	und	1,00
11.6	DISJUNTOR BIPOLAR DR 80 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	und	1,00

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59

Chave de Impressão: 61Wb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapp@creapp.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 11/07/2020, às 16:59.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11.7	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	2,00
11.8	LUMINÁRIA LED 24W - SOBREPOR QUADRADA	und	77,00
11.9	ARANDELA LED 15W	und	32,00
11.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	37,00
11.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.13	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
11.14	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
11.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	46,00
11.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
11.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	23,00
11.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
11.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
11.20	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	8,00
11.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	2.178,00
11.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1.078,80
11.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	22,70
11.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	187,30
11.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	82,50
11.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	659,80
11.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	55,10
11.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,00
11.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,20
11.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,70
11.31	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	19,50
11.32	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	41,90
13.0	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA 160190012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59

Chave de Impressão: 61Wb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 11/07/2020, às 16:59.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

16.3	ESQUADRIAS		
16.3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	8,94
17.0	SERVIÇOS FINAIS		
17.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	und	6,00
17.6	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	m	10,29
17.7	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMP A	und	3,00
17.8	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	und	5,00
17.9	DRENO COM MANTA BIDIM E PEDRA DE MÃO	m	65,00

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA-160180012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
11/07/2020, 16:59

Chave de Impressão: 61Wb1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 11/07/2020, às 16:59





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139952/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180205498** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2018 Baixada em: 12/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB** CPF/CNPJ: **08.789.737/0001-47**
Endereço do contratante: LARGO RUA LARGO DA MATRIX Nº: 60
Complemento: CASA Bairro: CEBTRO
Cidade: SERRA DA RAIZ UF: PB CEP: 58260000
Contrato: 00032/2018 Celebrado em: 04/07/2018
Valor do contrato: R\$ 334.750,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: LARGO RUA LARGO DA MATRIX Nº: 60
Complemento: CASA Bairro: CEBTRO
Cidade: SERRA DA RAIZ UF: PB CEP: 58260000
Data de início: 05/07/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB** CPF/CNPJ: **08.789.737/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 897.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 498.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 897.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDÉ FRANCISCO DE ASSIS LIMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139952/2019
19/03/2019, 06:27
4z7zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4z7zx





Prefeitura municipal de SERRA DA RAIZ Paraíba

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME, estabelecida na cidade de Pombal-PB, situada na Fazenda José Rodrigues na Zona Rural CEP: 58 840-000 - Inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP 160196104-9, executou: a **Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar os serviços de Reforma e ampliação da Unidade de saúde FRANCISCO DE ASSIS LIMA do município de Serra da Raiz/PB nas ART PB20180205498, conforme planilha abaixo:**

Os serviços foram executado de acordo com a planilha.

FONTE SINAPI	ITEM	DISCRIMINAÇÃO		
			UNID	QUANT
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
73992/1	1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas, pontaletadas a cada 1,50 m sem reaproveitamento	m2	1.400,00
73802/001	1.2	Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia, telha e madeira sem reaproveitamento	m2	413,00
74209/1	1.3	Placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizada	m2	8,00
41598	1.4	Entrada provisória de energia elétrica, aérea, trifásica 40 A em poste de madeira	unid	1,00
N/C	1.5	Entrada provisória de água com medidor e acessórios	unid	1,00
73948/16	1.6	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m2	1.554,00
85253	1.7	Instalação de galpão provisório em canteiro de obra, com estrutura de madeira reaproveitável (3x) coberto com telha ondulada 6 mm inclusive piso cimentado	m2	19,20
	2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
73965/10	2.1	Escavação manual das fundações	m3	105,09
79481	2.2	Aterro do caixão com material oriundo das escavações	m3	105,09
73904/1	2.3	Aterro apiloado manualmente em camadas de 20 cm com material proveniente de empréstimo	m3	40,17
	3.0	FUNDAÇÕES		
74053/1	3.1	Alvenaria de pedra granítica argamassada	m3	75,61

Adriana de Aguiar da Silva Lima
 Adriana de Aguiar da Silva Lima
 Prefeita Constitucional
 CPF: 409.573.904-59

06/fevereiro/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139952/2019, emitida em 19/03/2019



Certidão nº 139952/2019
 19/05/2020, 22:52
 Chave de Impressão: 4Z7ZX

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 4 folhas



76445/1	3.2	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m2	88,76
73878/2	3.3	Radier em concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m3	4,38
73878/2	3.4	Concreto armado para sapatas e toco de pilares com Fck=20,0 Mpa	m3	6,91
	4.0	ELEVAÇÃO		
73935/1	4.1	Alvenaria de 1/2 vez	m2	947,70
73937/2	4.2	Alvenaria de elemento vazado de concreto tipo veneziana 15x22x39 cm	m2	5,50
73878/2	4.3	Viga de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m3	15,75
73878/2	4.4	Pilares de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m3	18,95
	5.0	REVESTIMENTO		
5975	5.1	Chapisco de aderência	m2	2.188,50
5990	5.2	Emboço	m2	211,40
73927/9	5.3	Reboco	m2	1.977,10
73829/1	5.4	Revestimento cerâmico com pastilha brilhosa 0,10x0,10 m na cor branca assentado com argamassa colante e rejuntado com rejunte pronto	m2	211,40
	6.0	COBERTA		
72081	6.1	Estrutura de madeira de lei primeira qualidade, serrada, mão aparelhada, para telha ondulada com vãos até 8,00 m	m2	293,50
94441	6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m2	293,50
74202/1	6.3	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100Kg/m2, vãos até 5,00 m e=8 cm, c/lajotas, concreto c/Fck=20,0 MPa, 3 cm inter-eixo 38 cm, c/escoramento e ferragem negativa	m2	293,50
72144	6.4	Estrutura metálica ondulada	m2	897,00
75381/001	6.5	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m2	897,00
	7.0	PISO		
73907/3	7.1	Contrapiso em lastro de concreto magro no traço 1:4:8 (cimento; areia; brita)	m2	293,50
84191	7.2	Piso em granilite, marmorite ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação plástica	m2	293,50
73850/1	7.3	Rodapé de granilite h=10 cm	m	438,40
72799	7.4	Pavimento em paralelepipedos sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	512,00

Adalberto Fernandes da Silva Lima
 Adalberto Fernandes da Silva Lima
 Prefeita Constitucional
 CPF: 409.573.904-59

06/fevereiro/2019




CPU	7.5	Pavimentação em bloco de concreto Inter travado, e =8,0cm fck 35 mpa, assentado sobre colchão de areia/ou pó de pedra	m2	285,00
	8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
N/C	8.1	Ponto de luz fluorescente 2x40w completo com rede	unid	27,00
N/C	8.2	Ponto de luz fluorescente 2x20w completo com rede	unid	7,00
N/C	8.3	Ponto de tomada TUG simples com rede	unid	61,00
N/C	8.4	Ponto de tomada tripolar para ar condicionado com aterramento	unid	10,00
N/C	8.5	Ponto de tomada tripolar para computador com aterramento	unid	8,00
74131/5	8.6	Caixa de distribuição metálica para 24 circuitos	unid	2,00
83372	8.7	Caixa de medição trifásica em Policarbonato padrão ENERGISA	unid	1,00
8260	8.8	Instalação de pára-raios p/reservatório	unid	2,00
	9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
N/C	9.1	Ponto de água completo com rede	unid	26,00
N/C	9.2	Ponto de esgoto completo com rede	unid	31,00
73947/11	9.3	Vaso sanitário de louça branca com caixa de descarga acoplada 35x65x35 cm, inclusive assento plástico e rabicho cromado	unid	5,00
73947/2	9.4	Lavatório de louça branca com cuba de embutir padrão médio 52x39 cm com ferragens em metal cromado, sifão, torneira de pressão e válvula de escoamento e rabicho em PVC	unid	7,00
74126/1	9.5	Granito polido para bancada e=2,5 cm, largura 0,60 m, inclusive cuba de louça branca, fornecimento e assentamento	m	8,00
N/C	9.6	Tanque séptico com dimensões 3,40x1,50x2,00m (C,L,H) com laje de concreto de fundo e tampa com Fck=25,0 Mpa, e=15 cm	unid	1,00
74198/2	9.7	Sumidouro em alvenaria de tijolos de 1 vez com Ø 1,50 m e profundidade de 5,00 m com tampa em concreto armado c/Fck=25,0 MPA Ø 1,70 m, e=12 cm	unid	2,00
11868	9.8	Caixa de água em fibra c/capacidade de 1000 litros com tampa	unid	2,00
74104/1	9.9	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos 60x60x60 cm, revestido internamente, com tampa e fundo de concreto, inclusive escavação e reaterro	unid	3,00
	10.0	ESQUADRIAS		

Adriana Fernandes da Silva Lima
 Adriana Fernandes da Silva Lima
 Prefeita Constitucional
 CPF: 409.573.904-59

06/fevereiro/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139952/2019, emitida em 19/03/2019



Certidão nº 139952/2019
 19/05/2020, 22:52

Chave de Impressão: 4Z7ZX

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 4 folhas



73838/1	10.1	Porta de vidro temperado 1,12x2,10 m, espessura 10 mm, inclusive acessórios cromados, p/acesso principal	m2	4,73
73910/7	10.2	Painel de vidro temperado 4,45x2,10 m, espessura 10 mm, inclusive acessórios cromados, p/fachada frontal	unid	9,35
73910/2	10.3	Porta de madeira compensada lisa para verniz, 0,60x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	unid	4,00
73910/4	10.4	Porta de madeira compensada lisa para verniz, 0,70x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	unid	5,00
73910/7	10.5	Porta de madeira compensada lisa para verniz, 0,90x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	unid	15,00
74067/1	10.6	Janela de alumínio de correr 1,30x1,00m, 2 folhas móveis com vidro liso 6 mm, sem bandeira	m2	16,90
74067/1	10.7	Janela de alumínio de correr 0,80x0,50m, 2 folhas móveis com vidro liso 6 mm, sem bandeira	m2	2,00
	11.0	PINTURA		
73750/1	11.1	Pintura a base de PVA c/2 demãos	m2	2.041,09
73924/1	11.2	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m2	81,48
	12.0	DIVERSOS		
9537	12.1	Limpeza geral da obra	m2	1.400,00
N/C	12.2	Calçada de contorno cimentada com L=0,60 m	m2	46,44
N/C	12.3	Corrimão tubo aço inox Ø 2"	m	4,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139952/2019, emitida em 19/03/2019



Adailma Fernandes da Silva Lima
Adailma Fernandes da Silva Lima
 Prefeita Constitucional
 CPF: 409.573.904-59

CARTÓRIO "CAVALCANTI"
 Autenticidade
 Reconheço a Firma Adailma Fernandes da Silva Lima
 Em test. Dynamirius A. Souza dou fé
 Serra da Raiz, 02/02/2019
Dynamirius A. Souza

Selo Digital nº A1C08109-72R7
 Consulte autenticidade em:
[HTTPS://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

Certidão nº 139952/2019
 19/05/2020, 22:52

Chave de Impressão: 4z7zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 4 folhas

Adailma Fernandes da Silva Lima
Adailma Fernandes da Silva Lima
 Prefeita Constitucional
 CPF: 409.573.904-59

06/fevereiro/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

132569/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170146197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2017 Baixada em: 10/05/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: **08.920.126/0001-96**
Endereço do contratante: RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA Nº: 107
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **BELÉM DO BREJO DO CRUZ** UF: PB CEP: 58895000
Contrato: 00096/2017 Celebrado em: 28/07/2017
Valor do contrato: R\$ 89.026,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ----- UF: PB CEP: 58895000
Data de início: 28/07/2017 Conclusão efetiva: 30/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: 08.920.126/0001-96

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 291.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 291.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1236 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA 15 - EXECUÇÃO 291.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 291.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 291.26 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CANAL PARA EVASÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM NESTE MUNICÍPIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 132569/2018
11/05/2018, 14:14
xBC65

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xBC65





Prefeitura municipal de Belém do Brejo do Cruz Paraíba

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME**, estabelecida na cidade de Pombal-PB, situada na Fazenda José Rodrigues na Zona Rural CEP: 58 840-000 - Inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP 160196104-9, executou: CONSTRUÇÃO DE CANAL PARA EVASÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM NESTE Município de Belém do Brejo do Cruz-PB nas ART **PB20170146197**, conforme planilha abaixo:

Os serviços foram executado de acordo com a planilha.

#NOME?	CÓDIGO	Descrição do Item	Unidade	Quant.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	68051	Locação de alvenaria	m	348,30
2.0		MOVIMENTO DE TERRA ESCAVAÇÃO DE ROCHA E MURO DE ARRIMO		
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MAMUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	88,78
2.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M,	m ²	174,15
2.3		ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA	m ²	45,65
2.4		MURO DE ARRIMO COM PEDRA ARGAMASSADA	m ²	108,00
3.0		INFRA ESTRUTURA - FUNDAÇÕES		

Evandro Maia Pimenta
 Presidente Constitucional
 CPF: 704.948.432-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132569/2018, emitida em 11/05/2018



Certidão nº 132569/2018
 19/05/2020, 22:59

Chave de Impressão: xBC65

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 3 folhas



3.1		SAPATA ISOLADA / VIGA BALDRAME / ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
3.1.1	83534	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	8,71
3.1.2	73964/006	Reateiro compactado de vala com material da obra	m ³	10,45
4.0		SUPERESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES		
4.1		Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	92423	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pè-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 6 utilizações	m ²	23,80
4.1.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	Kg	26,18
4.1.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO. EXCETO VIGAS, PILARES, LAJESE FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTIUZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AFJ2/2015	Kg	53,72
4.1.4	94964	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	3,06
4.1.5	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	3,06
4.2		Concreto Armado para Fundação e Vigas da Edificação		
4.2.1	92423	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pè-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 6 utilizações	m ²	141,68
4.2.2	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 mm - montagem	Kg	155,85
4.2.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO. EXCETO VIGAS, PILARES, LAJESE FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTIUZANDO AÇO CA-50 DE	Kg	319,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132569/2018, emitida em 11/05/2018



Certidão nº 132569/2018
19/05/2020, 22:59

Chave de Impressão: xBC65

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 3 folhas

Evandro Maia Pimenta
Procurador Constitucional
CPF: 704.848.432-68



CARTÓRIO ANDRADE
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições de Notas - Leide Fátima dos Santos
 Belém do Brejo do Cruz - PB, Rua Aclético Olímpio Maia, nº209, centro Tabellã
 Tel. (83) 9447-1066 e Cel. (83) 9.9697-1549 - Email: Cartorio.andrade@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA, a firma de: **EVANDRO MAIA PIMENTA**
 Selo Normal Tipo AGY38529-SJ2H. Belém do Brejo do Cruz, PB, 10/05/2018.

Em test. da verdade.
 (Leide de Aquino Soares Santos) Escrevente.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOL: R\$ 9,48-FEPI-PB R\$1,89-FARPEM-R\$0,28

		8.0 MM - MONTAGEM.		
4.2.4	94964	Concreto Ciclópico FCK=30MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	172,04
4.2.5	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	18,22
4.3		LAJE PRE-MOLDADA		
4.3.1	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADUR	m ²	172,04
5.0		ELEVAÇÃO		
5.1	87494	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL	m ²	348,30
6.0		REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
6.1	87879	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m ²	487,62
6.2	87543	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m ³ /h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m ² , espessura 5mm, sem taliscas	m ²	487,62
7.0		PAVIMENTAÇÃO		
7.1	73922/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO USO ESPESSURA 10	m ²	191,57
8.0		SERVICOS FINAIS		
8.1	9537	Limpeza final da obra	m ²	291,26

Belém do Brejo do Cruz- Paraíba 10/maio/2018

Evandro Maia Pimenta

Evandro Maia Pimenta
 Prefeito Constitucional
 CPF: 704.948.432-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132569/2018, emitida em 11/05/2018



Certidão nº 132569/2018
 19/05/2020, 22:59

Chave de Impressão: xBC65

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154519/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180213545** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2018 Baixada em: 16/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.687/0001-89**
Endereço do contratante: RUA ADEMILSON LEITE DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAZEIRINHAS UF: PB CEP: 58850000
Contrato: 112/2018 Celebrado em: 14/09/2018
Valor do contrato: R\$ 257.188,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA ADEMILSON LEITE DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAZEIRINHAS UF: PB CEP: 58850000
Data de início: 24/09/2018 Conclusão efetiva: 25/02/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS** CPF/CNPJ: **01.612.687/0001-89**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 63.01 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 541.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Construção de Praça de Eventos

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154519/2020
17/06/2020, 11:31
113Z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 113Z7





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 21.120.333/0001-24, estabelecida na fazenda José Rodrigue, zona rural s/n, no município de Pombal/Pb, Cep: 58.840.000. Concluiu a contento os serviços de PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB. Contrato: Conforme Contrato Nº 0112/2018 e ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20180213545. Tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil: "JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP: 160196104-9, conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	1.098,18
1.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.098,18
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavacao mecanica, a ceu aberto, em material de 1a categoria, com escavadeira hidraulica, capacidade de 0,78 m3	m ³	44,74
2.2	Escavacao mec. Vala n escor mat 1a c/retro ate 1,5 c/ redutor (pedras/inst prediais/outros redut.produtiv ou cavas fundacao) - excl.esgotamento.	m ³	25,15
2.3	Escavacao mec. Vala n escor mat 1a c/retro entre 1,5 e 3m c/ redutor (pedras/inst prediais/outros redut.produtiv ou cavas fundacao) - excl.esgotamento	m ³	23,07
2.4	Reaterro de valas com compactação manual	m ³	41,61
2.5	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m ³	163,94
3.0 FUNDAÇÃO			
3.1	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	5,82
3.2	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	0,78
3.3	Forma de tábua para fundações, 5 usos	m ²	34,24
3.4	Armaçao aco ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	69,64
3.5	Armaçao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	KG	356,27
3.6	Armaçao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda	KG	18,82
4.0 ESTRUTURA			
4.1	Concreto usinado bombeado fck=35mpa, inclusive lançamento e adensamento	m ³	16,96
4.2	Forma tabua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10 x.	m ²	199,17
4.3	Armaçao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	KG	971,10
4.4	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m ²	63,05
4.5	Vergas e contra-vergas de concreto de 0,09x0,10m	m	47,16
4.6	Armaçao aco ca-50 diam.16,0 (5/8) à 25,0mm (1) - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação	KG	342,55
4.7	Armaçao de aco ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação	KG	152,99
5.0 PAREDES E PAINES			
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor a 6m ²	m ²	318,59
5.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	m ²	22,55
6.0 COBERTA			

Leandro Eudes M. Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA 160196104-9 D/PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
 17/06/2020, 11:41

Chave de Impressão: 113Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.1	Estrutura metálica em tesouras ou trelicas, vao livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m ²	84,22
6.2	Cobertura com telha de aço zincado, trapezoidal, espessura de 0,5 mm.	m ²	84,22
6.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm	m	14,90
6.4	Fechamento de esquadria ferro com chapa de aço e=1,52mm	m ²	10,47
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	Impermeabilização com manta asfáltica 4mm - calhas e laje	m ²	62,52
7.2	Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 2cm	m ²	62,52
8.0 ESQUADRIAS			
8.1	Janela Basculante de Alumínio	m ²	8,00
8.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	6,00
8.3	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 60x160cm, incluso marco e dobradiças	und	4,00
8.4	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x160cm, incluso marco e dobradiças	und	2,00
8.5	Fechadura de embutir completa, p/ portas externas	und	3,00
9.0 REVESTIMENTOS			
9.1 REVESTIMENTO INTERNO			
9.1.1	REVESTIMENTO INTERNO 10.087,94 090101 87879 SINAPI Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m ²	202,23
9.1.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	92,82
9.1.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:6, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor 5m2 espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	109,41
9.1.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m ²	109,41
9.2 REVESTIMENTO EXTERNO			
9.2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m ²	357,83
9.2.2	Massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com misturador 300 kg, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	357,83
10.0 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2cm, acabamento reforçado. Af_06/2014	m ²	173,05
10.2	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m ²	74,06
10.3	Piso em granilite, e=8mm, c/ juntas de dilatação plásticas (apolos e assentos arquivancadas)	m ²	100,19
10.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	m ²	36,88
11.0 PINTURA			
11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	92,82
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	109,41
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m ²	92,82
11.4	Pintura de tubos de aço galvanizado	m ²	2,41
11.5	Pintura em esmalte sintético acetinado, em esquadria de madeira, duas demãos	m ²	23,84

Leandro Eudes S. Medeiros
Engenheiro Civil
CREA - 10-0 DPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41

Chave de Impressão: 113Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.0	FORRO		
12.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	63,01

13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, sem placa - fornecimento e instalação	UND	4,00
13.2	Espelho plástico 4x2" - fornecimento e instalação	UND	4,00
13.3	Interruptor simples de embutir 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	UND	1,00
13.4	Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	UND	16,00
13.5	Tomada dupla de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	UND	5,00
13.6	Tomada de piso, metal, 4" x 4" com placa de latão	UND	3,00
13.7	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UND	9,00
13.8	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	UND	2,00
13.9	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	M	222,70
13.10	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	M	169,90
13.11	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	M	30,00
13.12	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A, fornecimento e instalação	UND	10,00
13.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A, fornecimento e instalação	UND	2,00
13.14	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	UND	1,00
13.15	Haste coperweld 5/8" x 3,00m com conector	UND	1,00
13.16	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (1") fornecimento e instalação	M	6,00
13.17	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 16mm (1/2") fornecimento e instalação	M	6,00
13.18	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação	M	195,00
13.19	Lâmpada mista de 250w - fornecimento e instalação	UND	5,00
13.20	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UND	1,00
13.21	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UND	2,00

14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
14.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1.1	Luva PVC soldável com rosca água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.2	Joelho redução pvc soldável 90º água fria 32x25mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.3	Joelho pvc soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.4	Joelho pvc soldável 90º água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	5,00
14.1.5	Joelho pvc soldável com rosca metálica 90º água fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.6	Joelho pvc soldável com rosca metálica 90º água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	1,00
1.7	Joelho pvc soldável 90º água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
1.8	Joelho pvc soldável 90º água fria 40mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.9	Te de pvc soldável água fria 20mm - fornecimento e instalação	UND	9,00
14.1.10	Te de pvc soldável água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.11	Te de pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.12	Te redução pvc soldável água fria 25x20mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.13	Te redução pvc soldável água fria 40x32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.14	Luva pvc soldável água fria 25mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.15	Luva pvc soldável água fria 32mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.16	Luva pvc soldável água fria 40mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.17	Luva pvc soldável com rosca água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.1.18	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 32mmx1" - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.19	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	4,00
14.1.20	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - Fornecimento e instalação	UND	1,00
14.1.21	Torneira cromada de mesa, 1/2" OU 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação.	UND	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41

Chave de Impressão: 113Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

14.2.14	Juncao pvc esgoto 75x75mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.2.15	Juncao pvc esgoto 100x100mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.2.16	Juncao pvc esgoto 100x75mm - fornecimento e instalação	UND	2,00
14.2.17	Juncao pvc esgoto 100x50mm - fornecimento e instalação	UND	5,00
14.2.18	Luva simples 50mm, esgoto série normal	UND	8,00
14.2.19	Luva simples 75mm, esgoto série normal	UND	10,00
14.2.20	Luva simples 100mm, esgoto série normal	UND	24,00
14.2.21	Tê 50 x 50mm, esgoto série normal	UND	2,00
14.2.22	Tê 75 x 75mm, esgoto série normal	UND	4,00
14.2.23	Tê 100 x 75mm, esgoto série normal	UND	2,00
14.2.24	Junção PVC esgoto 75x50mm - fornecimento e instalação	UND	1,00
14.2.25	Tubo PVC esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação	M	40,58
14.2.26	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm - fornecimento e instalação	M	20,62
14.2.27	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm - fornecimento e instalação	M	8,71
14.2.28	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm - fornecimento e instalação	M	14,82
14.2.29	Caixa de Inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execução	UND	7,00
14.2.30	Tanque séptico em alvenaria de tijolo ceramico furado com dimensoes úteis 2,20x1,10x1,20m	UND	1,00
14.2.31	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico furado com dimensoes úteis 1,50x1,50x1,20m diametro 1,40m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diametro 1,60m e espessura 10cm	UND	1,00
15.0 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS			
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, padrão médio, incluso engateflexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação	UND	7,00
15.2	Mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	UND	2,00
15.3	Lavatório de louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	9,00
15.4	Barras de apoio em aço inox polido	UND	6,00
16.0 DIVERSOS			
16.1	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	15,55
16.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" com bracedeira	M	121,87
16.3	Escada tipo marinho em aço ca-50 9,52mm incluso pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão	M	8,00

17.0 PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO			
17.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4kg - Fornecimento e colocação	UND	2,00
17.2	Placa de sinalização de extintor em chapa galvanizada 15x15cm	UND	2,00
17.3	Placa de sinalização de saída de emergência em chapa galvanizada 17x25cm	UND	5,00
17.4	Luminária de emergência 30 LEDs	UND	5,00

18.0 PAVIMENTAÇÃO			
1.1	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cor Cinza), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m²	377,65
1.2	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cor Terracota), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m²	631,77
1.3	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	84,12
1.4	Plantio de grama batatais em placas	m²	4,64
1.5	Melo-Fio (Guia) De Concreto Pre-Moldada, Dimensões 12x15x30x100Cm (Faca Superiorxface inferiorxaltura Comprimento), Rejuntado C/Argamassa 1:4 Cimento:Areia, incluindo Escavação e Reaterro.	...	201,22
1.6	Revestimento com Ladrilho hidraulico 20cm x 20cm	m²	4,99

2.0 DIVERSOS			
2.1	Banco de concreto com revestimento em granilite	m	15,86
2.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/4" com bracedeira	m	204,84

13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal topo 100kg inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e colocação	und	6,00
13.2	Poste de concreto duplo T h=9m carga nominal 300kg inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação	und	1,00
13.3	Caixa de passagem 50x50x60 fundo brita c/ tampa	und	9,00
13.4	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	224,70
13.5	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	170,50
13.6	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.7	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.8	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A, fornecimento e instalação	und	5,00
13.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A, fornecimento e instalação	und	1,00
13.10	Haste coperweld 5/8" x 3,00m com conector	und	2,00
13.11	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 25mm (1") fornecimento e instalação	m	2,00
13.12	Escavação de 1,00m x 1,00m x 0,30m (30cm) de profundidade e instalação	...	2,00

Leandro F. Silva
 Engenheiro Civil
 RUA ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
 17/06/2020, 11:41

Chave de Impressão: 113Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

15.3	Lavatório de louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	9,00
15.4	Barras de apoio em aço inox polido	UND	6,00
16.0	DIVERSOS		
16.1	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	15,55
16.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira	M	131,87
16.3	Escada tipo marinheiro em aço ca-50 9,52mm Incluso pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão	M	8,00

17.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
17.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4Kg - fornecimento e colocação	UND	2,00
17.2	Placa de sinalização de extintor em chapa galvanizada 15x15cm	UND	2,00
17.3	Placa de sinalização de saída de emergência em chapa galvanizada 17x25cm	UND	5,00
17.4	Luminária de emergência 30 LEDs	UND	5,00

1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cor Cinza), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m ²	377,65
1.2	Pavimentação em blocos de concreto intertravado (Cor Terracota), e=6,0cm fck 35MPa, assentado sobre colchão de areia	m ²	163,77
1.3	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m ²	84,12
1.4	Plantio de grama batatais em placas	m ²	4,64
1.5	Meio-Fio (Guia) De Concreto Pre-Moldado, Dimensões 12x15x30x100cm (Faca Superiorxface inferiorxaltura x comprimento), Rejuntado C/Argamassa 1:4 Cimento:Areia, incluindo Escavação e Reaterro.	m	201,32
1.6	Revestimento com Ladrilho hidráulico 20cm x 20cm	m ²	4,99

2.0	DIVERSOS		
2.1	Banco de concreto com revestimento em granilite	m	15,86
2.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira	m	204,84

13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal topo 100kg inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e colocação	und	8,00
13.2	Poste de concreto duplo T h=9m carga nominal 300kg inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação	und	1,00
13.3	Caixa de passagem 50x50x60 fundo brita c/ tampa	und	9,00
13.4	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	224,70
13.5	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	170,50
13.6	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6,0mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.7	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10,0mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	5,50
13.8	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A, fornecimento e instalação	und	5,00
13.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A, fornecimento e instalação	und	1,00
13.10	Haste coperweld 5/8" x 3,00m com conector	und	2,00
13.11	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 25mm (1") fornecimento e instalação	m	2,00
13.12	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 50mm (2") fornecimento e instalação	m	2,00
13.13	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	103,60
13.14	Lâmpada mista de 250w - fornecimento e instalação	und	16,00
13.15	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	und	1,00
13.16	Caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação	und	2,00
13.17	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor de mercúrio ate 400w e mista ate 500w, com braço em tubo de aço galv d=50mm proj hor=2.500mm e proj vert= 2.200mm, fornecimento e instalação	und	16,00

17.0	SANITÁRIAS E DRENAGEM		
17.1	Locação de redes de água ou de esgoto	m	21,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
17/06/2020, 11:41

Chave de Impressão: 113Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
 CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

17.2	Escavação mecânica de solo com profundidade até 1,5m, com escavadeira hidráulica (capacidade do equipamento 0,3m³/Potência 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas.	m³	48,65
17.3	Escoramento de madeira em Valas, tipo pontaleamento	m²	64,86
17.4	Colchão de areia	m³	3,24
17.5	Tubo de concreto para redes coletoras de para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm	m	21,62
17.6	Reaterro de Vala com material granular reaproveitado	m³	42,54
17.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10 cm e tampa de concreto armado	und	2,00
17.8	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro= 0,60m, em concreto ciclopiclo, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material, reaterro, jazida e transporte	und	1,00
17.9	Tubo PVC esgoto predial DN 150 mm - fornecimento e instalação	m	10,20
17.10	Calha em meio tubo de concreto simples, D=30cm	m	2,40
17.11	Grelha de ferro fundido para canaleta largura de 30 cm, fornecimento e assentamento	m	2,40

Francisco de Assis Rodrigues de Lima



CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS-CAJAZEIRINHAS
 Rua Raimunda R. Pereira, 14, Centro, Cajazeirinhas - PE

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 Francisco de Assis Rodrigues de Lima
 Dou fê. Cajazeirinhas/PB - 15/06/2020
 Substituta: Arianny Keylla de França Sousa
 Selo Digital: AKC49939-HJAA
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$8,86 Famen R\$0,27 MP R\$0,14 Fepj R\$2,20



(Signature)

Bel.ª Maria das Neves Q. Rodrigues
 CPF: 036.266.464-16
 Oficial
Arianny Keylla de França Sousa
 CPF: 066.015.244.41
 Sub. Oficial

Leandro Eugênio Medeiros
 Engenheiro civil
 CREA: 154519/2020 - 1141

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154519/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154519/2020
 17/06/2020, 11:41
 Chave de Impressão: 113Z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 6 folhas

(Signatures)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134094/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180185197** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2018** Baixada em: **05/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **prefeitura municipal de sao bento paraiba** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**
Endereço do contratante: **RUA praça Tiradentes** Nº: **52**
Complemento: **prefeitura** Bairro: **centro**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58865000**
Contrato: **00162018** Celebrado em: **27/02/2018**
Valor do contrato: **R\$ 14.893,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA TIRAENTES** Nº: **52**
Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO BENTO** UF: **PB** CEP: **58865000**
Data de início: **28/02/2018** Conclusão efetiva: **20/04/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **prefeitura municipal de sao bento paraiba** CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 976.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 976.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 89.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 32.08 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA ONDE FUNCIONA O SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134094/2018
06/07/2018, 17:13
3ZD6Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3ZD6Y





Prefeitura municipal de São Bento Paraíba

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME**, estabelecida na cidade de Pombal-PB, situada na Fazenda José Rodrigues na Zona Rural CEP: 58 840-000 - Inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CREA/RNP 160196104-9, executou: SERVIÇOS DE REFORMA ONDE FUNCIONA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMETO NESTE Município de São Bento-PB nas ART's **PB20180185197**, conforme planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT
1		PINTURA		
1.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	925,91
1.2	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	m ²	326,92
1.3	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, EM PAREDES EXTERNAS	m ²	22,07
1.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_06/2014.	m ²	64,23
1.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m ²	82,00
1.6	73924/002	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m ²	57,94
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	74077/2sinapi	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (diâmetro da escavação da cisterna; 4,06 m).	m ²	12,95

MARCOS ANTÔNIO LUCIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREF MUN DE SÃO BENTO-PB

Marcos Antonio Lucio dos Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



Certidão nº 134094/2018
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas



2.2	79478 sinapi	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (diâmetro da escavação x altura: 4,06 m x 1,90 m).	m³	24,61
3		FUNDAÇÕES		
3.1	6042 sinapi	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (fundo da cisterna com lastro e concreto: diâmetro da escavação x altura: 4,06m x 0,10m).	m³	1,30
3.2	741557/4 Sinapi	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (idem ao item anterior)	m³	1,30
4		PAREDES		
4.1	Projeto e sinapi (insumos)	PAREDE DE PLACA (35x40x8)CM PRE-MOLDADA DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, FORMA DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3ª QUALIDADE (2,5X8)CM (REAPROV. 10 X), REJUNTADAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	25,61
4.2	Projeto e sinapi (insumos)	CINTAMENTO EM ARAME GALVANIZADO Nº12BWG, 2,60MM, 48G/M (05 fios a cada 0,20m na parede acima do nível do terreno).	m	56,34
5		REATERRO		
4.3	73964/001 Sinapi	REATERRO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MANUAL (no entorno da cisterna)	m	8,28
6		COBERTURA		
6.1	74202/2 sinapi	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, COM LAJOTAS E CAPEAMENTO COM CONCRETO FCK=20 MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO + AREIA GROSSA LAVADA E PENEIRADA + BRITA NO 1 OU 20 MM)	m²	8,35
6.2	6047	CONCRETO MAGRO 1:4:8 (CIMENTO + AREIA GROSSA + PEDRA BRITADA NR 2 OU 25 MM), COM PREPARO MANUAL, CONSUMO CIMENTO 210 KG/M³	m³	0,05
6.3	PROJETO	TAMPA DA INSPEÇÃO DA CISTERNA (80 CM X 86 CM) EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG 1,994 MM 16,020 KG/M2, INCL. 02 PORTAS CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO E PINTURA ANTICORROSIVA	m²	0,69
7.0		REVESTIMENTOS		

MARCOS ANTÔNIO LUCIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREF MUN DE SÃO BENTO-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



Certidão nº 134094/2018
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas



7.1	87878 sinapi	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (na superfície interna da laje de cobertura, externamente nas paredes acima do nível do terreno, superfícies internas das paredes, internamente na abertura para inspeção e nos apoios da tampa de inspeção)	m ²	40,62
7.1	87794 Sinapi	EMBOSSO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM A PRESENC DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06_2014 (na superfície interna da laje de cobertura, externamente nas paredes acima do terreno, nas superfícies internas das paredes, internamente na abertura para inspeção e nos apoios da tampa de inspeção.	m ²	17,05
7.3	84173	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (na superfície da laje de cobertura, superfícies internas da laje de fundo e das paredes).	m ²	38,99
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM (considerado 8,00m em cada beiral, de dois, de acordo com o desenho)	m	16,00
8.2	11033 sinapi (insumos)	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO (cada 1m de calha).	Und	16,00
8.3	89578 sinapi	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014 P	m	7,70
8.4	89571 sinapi	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	unid	2,00
8.5	89690 sinapi	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	unid	1,00
8.6	89585 sinapi	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	unid	1,00
8.7	89584 sinapi	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



Certidão nº 134094/2018
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas

MARCOS ANTÔNIO LUCIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREF MUN DE SÃO BENTO-PB



8.8	Projeto e sinapi (insumos)	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 4" E DOIS CONJUNTOS DE UM PARAFUSO DE FIXAÇÃO E UMA BUCHA PLÁSTICA DE 8MM(para fixação do tubo horizontal na parede: um a cada 1,0m)	conj.	4,00
8.9	89681 sinapi	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	unid	2,00
8.10	sinapi (insumos) e orse (coef)	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 150MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL(NBR5688)	m	5,00
8.11	sinapi (insumos) e orse (coef e insumo)	ABRACADEIRA EM FERRO GALVANIZADO, INCLUSIVE HASTE, DN 150MM (uma no ponto médio de cada tubo de segurança sanitária)	conj	2,00
8.12	86916 sinapi	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 150MM (uma em cada tubo de segurança sanitária)	unid	2,00
8.13	sinapi (insumos) e orse (coef)	JOELHO PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 90G DN 150MM	unid	2,00
8.14	sinapi (insumos) e orse (coef)	CAP PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 150MM	unid	2,00
8.15	projeto	BOMBA MAMNUAL DE SUCCÃO E PRESSÃO INCL TUBULAÇÃO, CONXÕES E VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO.	unid	1,00
8.16	projeto	MEIA TALHA DE BRABO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO GARRAFÃO DE 20L PARA ÁGUA POTÁVEL	unid	1,00
9.0		PINTURA		
9.1	88487 sinapi	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (no reboco externo da parede)	m²	8,71
9.2	6067 sinapi	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0) (na tampa de inspeção em todas as superficies)	m²	1,71
10		DIVERSOS		
10.1		BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO (20X20X20)cm: 02 unid.		
10.1.1	78018 sinapi	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M (20X20X13)cm x 02 unid.	m²	0,01
10.1.2	Projeto e sinapi (insumos)	FORMA EM TÁBUAS DE MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, 2,5CMx22CM (1" X 9") .	m	1,60
10.1.3	6042 sinapi	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,03

MARCOS ANTÔNIO LUCIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREF MUN DE SÃO BENTO-PH

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



Certidão nº 134094/2018
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas



10.1.4	74157/4 sinapi	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	0,03
11		PRIMEIRO ABASTECIMENTO		
11.1	Projeto	CARGA, TRANSPORTE E DESCRGA DE ÁGUA; UTILIZANDO CARRO-PIPA (CAPACIDADE: 8,00 m³),SEM B.D.I	m³	8,00



MARCOS ANTÔNIO LÚCIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREF MUN DE SÃO BENTO-PH

Marcos Antônio Lucio dos Santos

MILTON LÚCIO DA SILVA
SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
Títular: MILTON LÚCIO DA SILVA DOS SANTOS
Rua Lúcio da Silva, N° 224 - Centro - Tel: 33.866-000
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2525

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARCOS ANTÔNIO LÚCIO DOS SANTOS. CONFERIDO (*S*) DOU Ff. São Bento-Paraíba, 03/07/2018.

Saionara Cavalcante
SAIONARA CAVALCANTE
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AGY65470-MSNJ
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.juiz.br>
EMCLUM. R\$: 9,11 FARPEN R\$: 0,26 FEPU R\$: 2,27



Saionara Cavalcante
Escrevente
Cartório Milton Lúcio

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134094/2018, emitida em 06/07/2018



S

Certidão nº 134094/2018
19/05/2020, 22:58

Chave de Impressão: 3ZD6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129694/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**
Registro: **1601961049PB** RNP: **1601961049**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160082116** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2016 Baixada em: 20/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: **08.920.126/0001-96**
Endereço do contratante: RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA Nº: 107
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **BELÉM DO BREJO DO CRUZ** UF: PB CEP: 58895000
Contrato: 065/2016 Celebrado em: 21/06/2016
Valor do contrato: R\$ 1.126.944,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA Nº: 107
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **BELÉM DO BREJO DO CRUZ** UF: PB CEP: 58895000
Data de início: 23/06/2016 Conclusão efetiva: 19/03/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: 08.920.126/0001-96

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 12285.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3068.13 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 9693.29 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 80.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2260.90 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB

Número da ART: **PB20170134572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2017 Baixada em: 20/02/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: **08.920.126/0001-96**
Endereço do contratante: RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA Nº: 107
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **BELÉM DO BREJO DO CRUZ** UF: PB CEP: 58895000
Contrato: 065/2016 Celebrado em: 21/06/2016
Valor do contrato: R\$ 1.126.944,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA Nº: 107
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **BELÉM DO BREJO DO CRUZ** UF: PB CEP: 58895000
Data de início: 23/06/2016 Conclusão efetiva: 18/12/2017
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ** CPF/CNPJ: 08.920.126/0001-96

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 12285.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 3068.13 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 9693.29 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 80.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2260.90 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 19/05/2020, às 23:01.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129694/2018

Atividade concluída

CRUZ-PB

Aditivo: ART DE COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO CONFORME 1º ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

- A assinatura aposta no atestado vinculado a esta CAT, do Engº Civil DIOGO MEDEIROS JALES, confere com a que consta em seu processo de visto neste CREA-PB.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129694/2018
21/02/2018, 14:32
dxwad

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dxwad





Prefeitura municipal de Belém do Brejo do Cruz Paraíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME**, estabelecida na cidade de Pombal-PB, situada na Fazenda José Rodrigues na Zona Rural CEP: 58 840-000 - Inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil **JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES**, CREA/RNP 160196104-9, executou: a implantação de drenagem e pavimentação de vias públicas urbanas no Município de Belém do Brejo do Cruz-PB nas ART's **PB20160082116 e ART Complementar de Prazo do 1º aditivo PB20170134572**, conforme planilha abaixo:

Os serviços foram executado de acordo com as normas técnicas.

Item	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00
1.2	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitado 5 vezes.	m ²	16,00
1.4	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²	12.927,71
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Corte e aterro compensado	m ³	2.308,93
2.2	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m ³	m ³	517,71
2.3	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	12.285,68
2.4	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo.	m ³	361,87
3.0	PAVIMENTAÇÃO		

Diogo Medeiros Jales
Engenheiro Fiscal
CREA: 211606124-5
CPF: 101.065.824-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129694/2018, emitida em 21/02/2018



Certidão nº 129694/2018
19/05/2020, 23:01

Chave de Impressão: dxwad

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2018 e contém 4 folhas



3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	2.260,90
3.2	Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	9.693,29
4.0 DRENAGEM			
4.1	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade.	m³	2.014,28
4.2	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado.	m³	1.259,28
4.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m³ /11t e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.	m³	755,00
4.4	Execução de lastro em concreto (1:2,5:6), preparo manual.	m³	64,73
4.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015.	m	237,90
4.6	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015.	m	703,28
4.7	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015.	m	197,20
4.8	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af 12/2015.	m	80,00
4.1.0 Laje inferior			
4.1.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	38,47
4.1.2	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em laje. af 12/2015.	kg	73,44
4.1.3	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m²	42,84
4.2.0 Pilares			
4.2.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	1,06
4.2.2	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af 12/2015.	kg	110,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129694/2018, emitida em 21/02/2018



Certidão nº 129694/2018
19/05/2020, 23:01

Chave de Impressão: dxwad

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2018 e contém 4 folhas

Diogo Medeiros Jales
Engenheiro Fiscal
CREA: 211606124-5
CPF: 101.065.624-44



4.2.3	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em laje. af_12/2015.	kg	74,97
4.2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m ²	5,12
4.3.0	Cinta superior		
4.3.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	3,17
4.3.2	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. af_12/2015.	kg	110,50
4.3.3	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em laje. af_12/2015.	kg	76,67
4.3.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m ²	36,08
4.4.0	Laje superior		
4.4.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	8,32
4.4.2	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8.0 mm, utilizado em laje. af_12/2015.	kg	382,84
4.4.3	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10.0 mm, utilizado em laje. af_12/2015.	kg	245,31
4.4.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m ²	42,84
4.5.0	Alvenaria dos PVs e BLs		
4.5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, juntal cm.	m ²	237,44
4.5.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014.	m ²	15,12
4.6.0	Dissipador de energia em pedra argamassada espessura 6cm inclui materiais e colocação medido p/ volume de pedra argamassada		
4.6.1	Escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade.	m ²	2,11
4.6.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4.	m ³	2,11
4.6.3	Execução de lastro em concreto (1:2,5:6), preparo manual.	m ³	0,21
4.6.4	Enrocamento com pedra argamassada traço 1:4 com pedra de mão	m ³	4,71
4.6.5	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, juntal cm.	m ²	5,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129694/2018, emitida em 21/02/2018



Certidão nº 129694/2018
19/05/2020, 23:01

Chave de Impressão: dxwad

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2018 e contém 4 folhas

Diogo Medeiros Jales
Engenheiro Fiscal
CREA: 211606124-5
CPF: 101.065.624-44



4.6.6	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. af 06/2014.	m ²	12,03
4.6.7	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa.	m ²	12,03
5.0 PASSEIO PARA PEDESTRES			
5.1	Aterro com areia com adensamento hidráulico	m ³	153,41
5.2	Reaterro manual com apiloamento mecânico.	m ³	303,97
5.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), junta 10 mm	m ²	560,23
5.4	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m ²	3.068,13
5.5	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em Nova cor, 02 demãos	unid	41,00
6.0 COMPLEMENTOS			
6.1	Caiação em meio fio em duas demãos	m ²	452,18
6.2	Forn. e implantação placa sinaliza. Semi-refletiva	unid.	19,00
6.3	Limpeza de ruas (Varrição e remoção de entulho)	m ²	12.935,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129694/2018, emitida em 21/02/2018



Belém do Brejo do Cruz-PB, 19 de fevereiro de 2018.

Diogo Medeiros Jales
DIOGO MEDEIROS JALES
 ENGENHEIRO FISCAL
 CREA/RNP 211606/2018
 Diogo Medeiros Jales
 Engenheiro Fiscal
 CREA: 211606/24-5
 CPF: 101.065.624-44

Certidão nº 129694/2018
 19/05/2020, 23:01

Chave de Impressão: dxwad

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2018 e contém 4 folhas





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME		Protocolo: PBC2101036695		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600018785	CNPJ 21.120.333/0001-24	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2014	Início de Atividade 26/09/2014	
Endereço Completo Travessa Cel Jose Avelino, N° SN, PETROPOLIS - Pombal/PB - CEP 58840-000				
Objeto Construção de edifícios; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	CPF 030.327.564-21	Administrador S	Início do Mandato 11/06/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PALLOMA DA SILVA QUEIROGA	CPF 030.327.564-21	Início do Mandato 11/06/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/08/2020	Número 20204154839	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2021, às 19:45:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TFLZOHGO.



PBC2101036695

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

MODALIDADE TP Nº 013/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- **Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**
- **DATA DE REALIZAÇÃO 14:00 20/05/2021**
- **Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.**
- **Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz – PB Setor de Licitações**

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS CENTRO DE POMBAL – PB.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

- A proposta apresentada para participar na **TP 013/2021** foi elaborada de maneira independente por este licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP 013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TP 013/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP 013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP 013/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que a conteúdo da proposta apresentada para participar da **TP 013/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP 013/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TP 013/2021** não foi, no todo ou em partes, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **TP 013/2021** antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-lá

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TP 013/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Propostas.

Radamés Duarte Alves
PROCURADOR
CPF: 038.476 184-40

POMBAL-PARAIBA



Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

MODALIDADE TP Nº 013/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- **Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL**
 - **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**
 - **DATA DE REALIZAÇÃO 14:00 20/05/2021**
- Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.**
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. SSP-PB RES2.395.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO POMBAL-PB**

A Empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.120.333/0001-24, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TP Nº 013/2021, por intermédio de seu representante legal o Sr. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. SSP-PB RES2.395.444 SSP-PB, DECLARA, para fins legais NOS ULTIMOS 2 (DOIS) ANOS, que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL.O SEU OBJETO E QUE SATISFAÇAM INTEGRALMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS

POMBAL-PARAIBA

Radamés Duarte Alves
PROCURADOR
CPF: 038.476 184-40

Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

**MODALIDADE TP Nº 013/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

- **Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL**
 - **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**
- DATA DE REALIZAÇÃO 14:00 20/05/2021**
Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

DECLARAÇÃO SUBMETER CLAUSÚLAS

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB.

DECLARA:

- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.



CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS

Radamés Duarte Alves
PROCURADOR
CPF: 038.476 184-40

POMBAL-PARAIBA

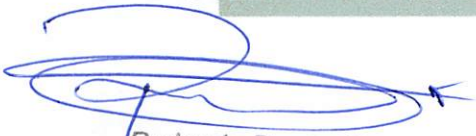
Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

**MODALIDADE TP Nº 013/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

- **Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**
- **DATA DE REALIZAÇÃO 14:00 20/05/2021**
Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO A MENORES

- **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB**
- **DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V do Art.27 da lei Federa 8.666/93 e suas alterações posteriores (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 DE 1998).**



Radamés Duarte Alves
PROCURADOR
CPF: 038.476.184-40

POMBAL-PARAIBA



Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB

MODALIDADE TP Nº 013/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

- **Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**
- **DATA DE REALIZAÇÃO 14:00 20/05/2021**
- **Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.**
- **Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações**

DECLARAÇÕES

RD CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRO. PALOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMNGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.


O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.


Radamés Duarte Alves
PROCURADOR
CPF: 038.476 184-40

POMBAL-PARAIBA



Objeto- Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

MODALIDADE TP Nº 013/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Regime: Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

DECLARAÇÃO DE VISITA

RD A CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 21.120.333/0001-24, SEDIADA TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN - PETRÓPOLIS POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO ADMINISTRADOR SRA. PALLOMA DA SILVA QUEIROGA – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 030.327.564-21, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA DOMINGOS DE MEDEIROS 196 CENTRO DE POMBAL – PB.

Eu, SAULO TEIXEIRA BURITY – ENGENHEIRO CIVIL CREA/PB – 160515854-2, RESPONSÁVEL TÉCNICO da RDA CONSTRUÇÕES, declaro ter visitado o local onde serão executados os serviços objeto deste certame licitatório confirmo ter comprovado que os projetos apresentados são compatíveis com os do local visitado, temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00013/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

(TCU – Acórdão nº 1.174/08, item 9.1.2, publicado DOU 24/06/2008).

6º OFÍCIO

Radames Duarte Alves
 PROCURADOR
 CPF: 038.476.184-40

Pombal -PB

Saulo Teixeira Burity
 Responsável Técnico
 CREA: 16.05158542

RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
TRAV. CORONEL JOSÉ AVELINO, SN
BAIRRO: PETRÓPOLIS, POMBAL- PB CEP:58840-000

CNPJ 21.120.333/0001-24
TELEFONES (83) 998440002 /999098687
EMAIL: RDACONSTRUCOES10@HOTMAIL.COM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:21:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 13:36:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 82352005215130859568-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178229fb9bc71f83ca3d81f5c9f83c5370f7457a23dd8dc2db20629262aefce5c739f9a2e9ab3dc74b58ef7c5b974807751



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

